

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
PÚBLICA DA CÂMARA
MUNICIPAL DA GUARDA
REALIZADA NO DIA 28 DE
NOVEMBRO DE 2022 -----**

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade da Guarda, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões ao efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal da Guarda com a presença dos seguintes elementos: -----

Sérgio Fernando da Silva Costa, Presidente, Amélia Maria da Silva Ramos Fernandes, Diana Catarina Rodrigues Monteiro, Carlos Alberto Chaves Monteiro, Maria Lucília Neves Pina Monteiro, Vítor Manuel dos Santos Amaral e Luís António Vaz do Couto, Vereadores.-----

ABERTURA

Verificada a existência de quórum, o senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas e quatro minutos, tendo seguidamente colocado à votação a ata da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Boa tarde a todas e a todos. Sobre a ata da última Reunião de Câmara, há alguma consideração a fazer? -----

Senhor Vereador Luís Couto, não?-----

Então podemos considerar a mesma como aprovada, por unanimidade. -----

Entrando no período Antes da Ordem do Dia, ou melhor antes ainda. Sobre a data das Reuniões de Câmara de dezembro, na primeira eu acho que não há nenhum constrangimento, deixem-me só recordar as datas, desculpem-me. Há a previsão de dia doze Reunião de Câmara e dia vinte e seis, que é o dia depois do Natal, se

concordarem depois agilizaremos, tentarmos alterar esta do dia vinte e seis para a semana anterior, eventualmente, mas depois iremos agilizar na semana anterior ao Natal. Há algum constrangimento da vossa parte para realizar a Reunião? -----

Só tentarmos evitar que fique aqui colada neste dia. Muito bem, mas depois iremos agilizar isso. -----

Algumas notas breves no Período Antes da Ordem do Dia. -----

Teve lugar no dia onze de novembro, a primeira reunião de trabalho no âmbito do Programa de Revitalização do Parque Natural da Serra da Estrela.-----

Neste encontro participaram os autarcas dos Municípios afetados pelos incêndios, no Verão passado, entre eles, naturalmente, o Presidente da Câmara da Guarda, a Ministra da Coesão Territorial com o Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional e da Conservação da Natureza, Florestas e Ordenamento do Território, Isabel Ferreira e João Paulo Catarino, respetivamente.-----

Participaram ainda representantes da CCDRC, da CIM Beira Serra da Estrela, Técnicos das Autarquias, das Associações Empresariais e Representativas dos criadores de gado bovino autóctone do IPG, da UBI, da ADIRAM, dos Laboratórios Produtivos do sector e outros organismos descentralizados, do Estado.

Foi a primeira Reunião onde se estabeleceram algumas datas, naturalmente para que, agora a tutela Governamental continue a acompanhar, juntamente com todas estas entidades, todos estes trabalhos ao longo do próximo meio ano.-----

Um segundo ponto, a fotógrafa chinesa Xiu Liu é a grande vencedora da décima primeira edição do Concurso Transversalidades - Fotografia sem Fronteiras 2022, do Centro de Estudos Ibéricos, com o Portfólio intitulado, *Fairyland in Dream*. Nesta edição dois mil e vinte e dois, foram submetidos cerca de setecentos portefólios oriundos de mais de setenta países. China, Espanha, Irão, Bangladesh, Índia,

Turquia, Vietnam, Itália, Alemanha, foram os países dos premiados da décima primeira edição deste concurso.-----

A partir de agora a Guarda passa a ter um Serviço de Táxis que funciona vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana, está criada esta Central, com o número geral dois, sete, um, um, zero, cinco, zero, zero, cinco, sendo que esta plataforma vem no seguimento de um acordo com os taxistas a laborar no nosso Concelho, iniciativa que partiu do Município e vem colmatar um problema antigo na cidade e no Concelho e conta desde a primeira hora com a estrita parceria com a ANTRAL.

E por último, o Júri da décima oitava edição do Prémio Eduardo Lourenço, que esteve reunido no dia vinte e cinco de novembro e decidiu por unanimidade atribuir o prémio Eduardo Lourenço dois mil e vinte e dois, a Valentim Cabero Diegas, o anúncio foi feito aos jornalistas no Centro de Estudos Ibéricos.-----

Valentim Cabero Diegas, geógrafo, catedrático, jubilado da Universidade de Salamanca, tem dedicado o seu trabalho aos lugares e às pessoas, às paisagens e aos valores patrimoniais e conhece com rigor os processos de transformação dos territórios mais vulneráveis da fronteira Luso-Espanhola. -----

Antes da Ordem do Dia, para já é tudo. Senhor Vereador Luís Couto?” -----

- Luís Couto, Vereador: “Muito boa tarde a todos.-----

Tenho apenas dois assuntos para colocar Antes da Ordem do Dia. -----

O primeiro é a possibilidade de retirarmos da Ordem de Trabalhos hoje, dado o pouco tempo que tivemos para fazer a leitura destes dois documentos que são extensos, que tem a ver com o ponto um e o ponto dois. Se houvesse possibilidade, propúnhamos que estes dois documentos fossem analisados numa Reunião Extraordinária da Câmara Municipal, que eu proporia que fosse num dos dias da semana que vem.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto, sobre essa matéria estamos impedidos legalmente. O Plano e Orçamento tem que ser remetido à Assembleia Municipal até ao final do mês de novembro, é o que diz a Lei. E, portanto, tal como o Mapa de Pessoal, mas mais forçosamente o Orçamento e, por isso, nós estamos impedidos, pela Lei, de podermos adiar a discussão deste ponto.”

- **Luís Couto, Vereador:** “Quinta-feira, não podia ser, uma Reunião Extraordinária, só para isso?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador, quinta-feira é feriado e nós temos que aprovar, temos que remeter à Assembleia Municipal, por força da Lei.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Senhor Presidente, a questão é que nós recebemos os documentos, eu recebi às nove e meia da manhã de sexta-feira, na minha caixa de correio. Foi-me enviado em papel, no dia anterior, ao fim do dia, por volta das seis horas, para me serem depois dados. E, de facto, este fim-de-semana, foi um fim-de-semana de maior ocupação por causa do Dia da Cidade, que correu bem e, portanto, ficou muito pouco tempo para lermos isto e para podermos clarificar estes documentos. Se não retirarem, abster-me-ei, porque não tive tempo para ler e para ver o documento na totalidade, dei uma vista de olhos assim ao correr da página, mas terei alguns comentários no ponto um. No ponto dois, nem sequer me atrevo a ter comentários, parece-me que o documento poderá espelhar as necessidades, mas estou na incerteza e, portanto, não irei pronunciar-me sobre ele. -----

Depois queria perguntar ao Executivo, o seguinte:-----

Sabemos que o contrato para a reabilitação do Edifício do Espaço Tecnológico do Centro Histórico da Guarda, o contrato foi assinado no dia vinte e quatro de novembro, para reabilitação deste mesmo Edifício. Sabemos que o prazo de execução da obra eram vinte dias e o Espaço foi inaugurado no dia vinte e sete.-----

A questão é: a obra teve início antes da assinatura do contrato ou não?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito bem. Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Muito boa tarde. -----

Colocada esta questão do Orçamento, ainda que se perceba o impedimento legal, se porventura o Partido Socialista, conforme também suscitou a possibilidade de uma Reunião Extraordinária, hoje é dia vinte e oito, tem mais três dias, terá o apoio e a colaboração do Partido Social Democrata, na sugestão que fez ao senhor Presidente e ao Executivo, no sentido de, ainda esta semana, poderemos fazer uma Reunião de Câmara, e não vejo nenhuma dificuldade nessa parte de, no dia trinta, ser ainda remetido para a Assembleia, e a Reunião ser realizada até esse dia. Se assim não for entendido, nós também, nesse ponto, ajuizaremos também daquilo que for possível, de facto também compreendemos que às cinco da tarde quando nos chegou este documento..., o fim de semana também com as Comemorações e outras coisas mais, também dificultou, de facto, uma visão mais pormenorizada deste documento. Deixo essa proposta também no ar, mas o Partido Socialista também que se pronuncie, e depois o Executivo. -----

Senhor Presidente, relativamente também às homenagens que foram feitas no Dia da Cidade, eu não vi na ata, podia-o ter dito há pouco, mas foi só por lapso, mas o ator José Neves, não temos a proposta ou conhecimento da proposta antes de ter sido homenageado. A ata também não o refere, se há alguma explicação para isso, ou se temos que retificar. É algo que também me parece que não estará correto aqui em termos formais, uma vez que estão os homenageados, mas não consta na ata o artista, o ator, em última instância teria que se corrigir essa circunstância, se for o caso. ---
Depois, também dar aqui nota de um outro assunto: nós, oportunamente, nesta Câmara suscitámos ao Executivo a possibilidade de as Reuniões de Câmara serem emitidas via online, o senhor Presidente referiu que do ponto de vista técnico não era

viável essa solução, é do conhecimento público que muitas Câmaras, muito mais pequenas que a Guarda, já o fazem. -----

Recentemente, Manteigas, há quinze dias está a emitir online as sessões de Câmara e, também, o grupo, aqui, do Executivo do PSD auscultou o mercado e julgamos que um quarto do valor que o senhor Presidente disse, de cem mil euros, um quarto desse valor seria suficiente para criar aqui uma estrutura de emissão online das Reuniões de Câmara. -----

Na sequência dessa primeira proposta, ainda não formal, à Câmara houve desenvolvimento, designadamente na Assembleia Municipal. Na Assembleia Municipal foi aprovada uma Moção, aprovada com os votos do Partido Social Democrata e do Partido Socialista, que sabemos não tem carácter vinculativo, não temos dúvida disso, mas não deixa de ser uma Moção, e penso que, no verdadeiro espírito democrático que os órgãos têm que estabelecer nesse diálogo também colaborante, que independentemente do tempo, mas, no tempo necessário, que este objetivo se possa concretizar. -----

E chegados aqui, e tendo auscultado, de facto, os representantes do povo, e o senhor Presidente quantas vezes refere que é preciso ouvir os Guardenses, e é preciso ouvir aqueles que votaram nas diferentes forças políticas, eu penso que está na altura, de facto, do senhor Presidente, face a todo esse desenvolvimento, ouvir efetivamente aquilo que é uma pretensão dos representantes dos Guardenses. -----

E a pretensão é que estas reuniões devem ser emitidas online e, portanto, as condições que é necessário criar para que o mesmo aconteça, neste momento, é um encargo, é um ónus que o senhor Presidente tem. -----

Claro que o senhor Presidente, face áquilo que os Vereadores do Partido Social Democrata e na sequência de todo este histórico recente, pode dizer: não mantenho

a minha posição de não preparar e dar as condições para a emissão online das Reuniões de Câmara. -----

Senhor Presidente, nós temos que também, e o senhor Presidente já o referiu, muitas vezes, que quem ganhou governa, quem perde está na oposição, mas como sabe eu lembro o senhor Presidente da Câmara que não está em maioria. -----

Efetivamente, é também um repto que eu faço ao Partido Socialista, que na sequência daquilo que foi uma articulação clara na Assembleia Municipal, do Partido Social Democrata e do Partido Socialista, para que estas Reuniões fossem emitidas online que caso este Executivo não queira neste espírito colaborante de trato e de relacionamento democrático, nós teremos que fazer a proposta formal, e aí, o Executivo estaria obrigado a executar aquilo que é aprovado em Reunião de Câmara. -----

Não queremos chegar a esse ponto, penso que os elementos que dispõe este Executivo, são mais do que suficientes, para dar sequência áquilo que o Executivo pensa, e designadamente os Vereadores da oposição, como também áquilo que é o pensamento e a vontade da Assembleia Municipal. -----

E deixava, portanto, este repto, também ao Executivo, para que atendendo até a um pressuposto que não se verifica que é um valor de cem mil euros, em termos de investimento técnico, quando o valor ronda, não ultrapassará um quarto desse valor, penso que a Câmara pode perfeitamente assumir essa responsabilidade sem perturbar minimamente, nem as contas, e ao contrário valorizar, não só o estatuto da oposição, como também o trabalho que o Executivo faz e, evidentemente, a prática da democracia, que é dar voz e estar próximo dos nossos Municípes, e através desta articulação tecnológica podermos, efetivamente, mostrar quais são as nossas ideias, independentemente do posicionamento que cada um tem sobre os assuntos que aqui se discutem. Disse, senhor Presidente”. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito obrigado. -----

Sobre a questão do adiamento dos pontos é manifestamente impossível, nós esta semana temos compromissos oficiais que não podemos de todo adiar, e que já estão firmados há algum tempo, e atendendo a esta circunstância do dia um ser feriado, pior ainda, e dia dois muitas coisas já não estão a funcionar e, portanto, é manifestamente impossível nós podermos retirar estes pontos da Ordem de Trabalhos.-----

No que diz respeito à questão do espaço Tecnológico, senhor Vereador Luís Couto, aquilo que me foi referido, foi que ainda existem imensos trabalhos por finalizar lá. Foi feito uma parte, mas há muitos trabalhos que faltam executar, alterações, nomeadamente, ao nível das infraestruturas uma série de coisas, mas, portanto, foi esta a informação que me foi dada. Estava pronto o essencial para a inauguração, mas há uma série de outros fatores que carecem de ser complementados nas próximas semanas, para que o espaço esteja a funcionar em pleno.-----

No que diz respeito à questão da homenagem ao ator José Neves, não sei se estiveram com atenção, na Cerimónia de ontem, que foi lá frisado que não foi possível ele ter recebido em dois mil e dezasseis, em dois mil e dezasseis quando foi proposto. E foi lido pela colaboradora do Município que, em dois mil e dezasseis quando foi proposto, ele não o pode receber, e veio agora receber, porque eu pedi para que repescassem todas as pessoas que tinham sido homenageadas e pelas mais diversas razões não a tivessem recebido.-----

E, portanto, isso foi a decisão da Câmara Municipal, de dois mil e dezasseis e foi entregue, naturalmente, na mesma Cerimónia, como todas as outras foram entregues. Mas isso foi bem referido na sessão de ontem, pela colaboradora do Município que estava a ler, precisamente, a decisão da Reunião de Câmara, de dois mil e dezasseis, se não me falha a memória. -----

No que diz respeito à questão das reuniões online, os senhores Vereadores do PSD estão a querer criar um caso. Estão a querer criar um caso onde ele não existe. -----

Eu já falei aqui há uns meses atrás, quando houve essa possibilidade sob o ponto de vista financeiro e técnico e operacional, isso seria feito. E continuo a referir exatamente a mesma coisa. Nós ouvimos todos a Assembleia Municipal, o caso que quiseram criar parece que não há mais nada para discutir, mas vamos lá criar o caso das emissões online. -----

Nós trabalhamos com dados técnicos, com as informações técnicas e, portanto, aquilo que vos posso dizer, os custos são bem mais elevados que aquilo que os senhores estão a dizer, naturalmente, e com base nas informações técnicas, o processo está a ser iniciado, conducente a que num futuro breve isso possa ser possível, a transmissão online das Reuniões de Câmara Públicas, e apenas e tão só as Públicas, sendo certo que, durante seis anos, perdão, durante oito anos, que o PSD esteve à frente dos destinos desta Câmara Municipal, onde eu estive durante cerca de seis anos, nunca isso foi proposto, nunca isso foi exigido, nunca isso foi feito. --- Bom mudam-se os ventos, mudam-se as vontades, também é para que fique registado tudo isso. -----

DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO

– Auto de Receção Definitiva Referente à Empreitada: “Requalificação Urbana do Eixo Central da Guarda – Jardim José de Lemos – 2ª Fase”. -----

ORDEM DO DIA

Ponto 1 - Proposta de Mapa de Pessoal do Município da Guarda para o Ano de 2023 - Discussão e Votação e Posterior Envio à Assembleia Municipal. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vice-Presidência do seguinte teor:

“Proposta VPCM n.º 61/2022

(Mandato 2021-2025)

Atendendo a que: -----

A Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, contém as disposições no domínio da gestão de pessoal e disciplina relativa ao Mapa de Pessoal, a saber: artigos 28.º, 29.º, 30.º e 31.º. -----

Reflete o Mapa proposto a política municipal, em matéria de recursos humanos, que se pretende implementar, traduzida em ajustes imprescindíveis ao funcionamento das diversas unidades orgânicas concebidas na última revisão da Estrutura Orgânica interna da Câmara Municipal da Guarda. -----

Assim, e em cumprimento do disposto no artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, indicam-se a seguir os principais termos de referência do Mapa de Pessoal: -----

1. As atribuições e competências das novas unidades orgânicas, bem como os recursos humanos e financeiros disponíveis, orientaram a elaboração do documento previsional; -----

2. No Mapa de Pessoal estão identificados o número e o perfil dos recursos humanos considerados essenciais para assegurar a realização das atividades e dos projetos delineados; -----

3. A conceção técnica do mapa obedece ao preceituado no citado artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; -----

4. No Mapa de Pessoal são discriminados os postos de trabalho ocupados, cativos, vagos e os lugares propostos, com indicação da relação jurídica de emprego público com referência a **23 de novembro de 2022**; -----

5. O Mapa de Pessoal é aprovado pela entidade competente para a aprovação da proposta de orçamento, sendo afixado no órgão ou serviço e inserido em página eletrónica. -----

A estrutura do Mapa de Pessoal contempla as diversas modalidades de relação jurídica de emprego público existentes no Município da Guarda, nomeadamente, os contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, as designações (membros de gabinetes) e as comissões de serviço, atenta a sua natureza, assim como os contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, estes relativos ao Programa das Atividades de Enriquecimento Curricular no âmbito do quadro de transferência de competências para os municípios em matéria de educação, não incluindo as prestações de serviço. -----

Considerando a manifesta necessidade de reposição e reforço de recursos humanos em áreas determinantes da nova estrutura orgânica municipal, traduz o Mapa de Pessoal uma previsão anual para a prossecução das atribuições e atividades do Município. -----

Mantendo a matriz dos últimos anos, é feita uma descrição genérica das competências das várias carreiras/categorias e das áreas de formação académica ou profissional, discriminando, ainda, os postos de trabalho, Ocupados, Vagos, Cativos e Previstos. -----

O Mapa de Pessoal para 2023, encontra-se organizado da seguinte forma: -----

- ESTRUTURADO E ORGANIZADO QUANTOS ÀS CARREIRAS EXISTENTES DA SEGUINTE FORMA: -----

Quadro I - Carreiras Existentes no Mapa de Pessoal no Município da Guarda -----

Carreiras		Categoria/cargo
--	--	Cargos de Dirigentes
Carreiras Gerais	Técnico Superior	Técnico Superior
	Assistente Técnico	Coordenador Técnico
		Assistente Técnico
	Assistente Operacional	Encarregado Geral Operacional

		Encarregado Operacional
		Assistente Operacional
	Não Revistas	Técnicos de Informática
	Categorias Especiais	Fiscais
	Subsistentes	Fiscais de Águas e Saneamento
Chefe de Serviços Administração Escolar		
--	--	Técnico de Atividades de Enriquecimento Curricular / Outras Atividades de Apoio Educativo

- GLOBALMENTE, APRESENTA OS SEGUINTE VALORES: -----

Quadro II – Valores Globais para 2023 -----

	N.º Trabalhadores
Postos de Trabalho – Total	804 ⁽¹⁾

⁽¹⁾ Dos quais 222 Postos de trabalho relativos à Transferência de Competências para o Município do Pessoal não Docente. -----

- ENCARGO FINANCEIRO COM O PESSOAL ESTIMADO PARA 2023: -----

Quadro III – Encargo Financeiro -----

	Valor em €
Custo Total Previsto	16 102 876,00 € ⁽¹⁾
• Custos com os Postos de Trabalho	14 194 600,00 €
• Custos com Contratos CEI e CEI+	256 356,00 €
• Outros custos obrigatórios com o Pessoal	1 651 920,00 €

⁽¹⁾ dos quais 2 975 873,00 € relativos à Transferência de Competências para o Município do Pessoal não Docente (Fonte – Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P.). -----

A despesa prevista com pessoal representa o encargo máximo com os lugares providos e com os novos postos de trabalho, todavia, a despesa efetiva dependerá da concretização dos processos de recrutamento e do conseqüente preenchimento dos lugares vagos, bem como do eventual recurso ao mecanismo de mobilidade nas diversas formas. -----

Nos termos do disposto no n.º(s) 2 e 3 do artigo 28.º conjugado com o n.º 4 do artigo 29.º ambos do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o Mapa de Pessoal integra o Planeamento Orçamental para 2023. -----

Considerando o supra vertido e ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se ao digno Órgão Executivo que se digne aprovar e submeter à Assembleia Municipal o Mapa de Pessoal para 2023, para que este Órgão Deliberativo, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei, o aprove.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

Bom entrando no Período da Ordem do Dia-----

- Carlos Monteiro, Vereador: “Senhor Presidente, nesta matéria eu, do Orçamento, portanto, o Senhor esclareceu. Bem eu não quero estar aqui a criar nenhum caso, como o Senhor Presidente referiu em relação às emissões “on line”.-----

Bem, se não houver viabilidade e o Senhor Presidente não entender, corremos aqui o risco de não haver Orçamento. -----

Quer dizer, se o Partido Socialista mantiver a sua posição, eu também já referi aqui que nesta matéria, eu estou disposto até quinta-feira, abdicar dos nossos afazeres e

estar aqui, até quinta feira a discutir este assunto, portanto eu gostaria de ouvir o Partido Socialista então neste caso (...) -----

- Sérgio Costa, Presidente: “Eu volto a referir que na nossa Agenda (...) -----

- Carlos Monteiro, Vereador: “(...) prescinde do prazo, ou não prescinde do prazo (...) -----

- Sérgio Costa, Presidente: “(...) Atendendo aos compromissos oficiais que nós temos, é manifestamente impossível nós durante esta semana voltarmos a fazer outra reunião de Câmara. -----

Se os Senhores tivessem dito isso na sexta-feira, quando receberam tudo isso, podia tentar fazer-se mil e uma alterações. -----

Ninguém disse nada a não ser agora na Reunião de Câmara e portanto, meus Senhores, nós estamos impedidos sob o ponto de vista legal de discutir, ou, perdão, de enviar o Orçamento para a Assembleia Municipal numa data posterior ao final deste mês de Novembro, e portanto, aquilo que nós pretendemos é, discutir e aprovar as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2022, um trabalho árduo feito pelos técnicos desta casa, e naturalmente, com algum cunho político, claro que sim, e a Proposta do Mapa de Pessoal, tal como a questão dos impostos e tudo o mais que está aqui plasmado.”-----

- Luís Couto, Vereador: “(...) só estou mesmo a por em questão o Ponto dois, os outros (...) agora..., de facto pedia que isto fosse (...) -----

- Sérgio Costa, Presidente: “Os Senhores, estou a referir que a Agenda não nos permite fazer o adiamento.”-----

- Luís Couto, Vereador: “... (...)...este Ponto.” -----

Relativamente ao Ponto um queria dizer o seguinte, que olhei para o documento, enfim, verifiquei aqui algumas...,verifiquei que alguma parte do documento não está compatível com a justificação, porque é dito aqui que dos duzentos e vinte e dois

postos que vão crescer dada a alteração, as transferências de competência par ao Município, nomeadamente o pessoal não docente, verifica-se que uma grande parte destes duzentos e vinte e dois não tem nada , ou tem muito pouco a ver com a classe docente, tem a ver com o reforço de algumas divisões, da Câmara Municipal, que eu não questiono se quem está a fazer a gestão e o Executivo entende que necessita dessas pessoas.-----

Agora á aqui situações que mereceriam alguma discussão, porque nos parecem claramente que poderiam ser resolvidas com mobilidade interna, e não fazer crescer o Quadro de Pessoal. -----

O Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Guarda é um dos maiores do Interior, e presumo que, enfim, não necessitaria uma Quadro tão alargado, e, portanto, neste caso eu vou-me abster. -----

- Sérgio Costa, Presidente: “Senhores Vereadores”: -----

- Carlos Monteiro, Vereador: “Sobre este assunto, evidentemente nós temos mais duzentos e vinte e três funcionários resultantes das transferências de competências da Educação, mas estamos a falar num total de mil, ficaremos com mil e oitenta e um.-----

Ora, nesta diferença que andaré um pouco menos de duzentos trabalhadores, nós não teremos aqui, verdadeiramente, uma avaliação das necessidades e da adequação desses duzentos postos de trabalho a mais, para além daqueles que existem fruto e na sequência da assunção das competências da educação e, de facto não é retratado, sabemos que têm aqui já a sustentação financeira para a admissão destes mais duzentos postos de trabalho, um número que rondará estes duzentos postos de trabalho para o ano de dois mil e vinte e três, e portanto nós gostaríamos, para além deste documento, perceber melhor, sabemos que há uma adequação destes novos funcionários, o Executivo já nos traduziu e deu a conhecer essa vontade

de haver uma adaptação e uma adequação dos novos recursos humanos, aquilo que é a reestruturação Orgânica da Câmara Municipal da Guarda, mas nós pelo menos, independentemente de concordarmos ou não, conhecer que adaptação é essa. Ou seja, este grosso destes trabalhadores, é para integrar que funções e que carreiras. Claro que temos aqui a descrição, também de alguma forma resulta aqui evidente algum conteúdo funcional e os sectores para onde estas pessoas poderão vir a ser integradas, mas a verdade é que, só para dois mil e vinte e três mais duzentos postos de trabalho parece-nos excessivo. Em Última instância, ainda que nós possamos retirar já algum conhecimento do mapa de pessoal, daquilo que é esta adaptação de pessoas a funções, verdadeiramente, para o ano só duzentas pessoas parece-nos exagerado, mas como tal, não vamos obstaculizar a acção deste Executivo, mas com certeza que nos levanta muitas incertezas e dúvidas, duzentos postos de trabalho a mais para dois mil e vinte e três, e por isso também vamos votar, abtemo-nos de aprovar este mapa de pessoal. -----

- Sérgio Costa, Presidente: *“Bom, então vamos lá clarificar aqui algumas coisas. - O número que os Senhores referem de duzentos trabalhadores não está correcto em relação ao Mapa existente”.* -----

- Carlos Monteiro, Vereador: *“Certo.”* -----

- Sérgio Costa, Presidente: *“Bom, em primeiro lugar, os trabalhadores nas escolas são duzentos e vinte e dois, são os números que eu tenho aqui, mais um menos um, admito que haja, possa haver aqui um erro, são os trabalhadores das escolas. -----*

Há data de vinte e dois do onze de dois mil e vinte e dois, ou sejam, antes de se propor este mapa de Pessoal, os postos de trabalho no Quadro de Pessoal do Município eram mil e trinta e oito, já explico o porquê, e agora o que estão são mil e oitenta e um, não são o aumento de duzentos que os senhores estão a referir, não de todo, muito longe disso. Vejam só, entre os postos de trabalho ocupados, que são

oitocentos e onze, entre os cativos, temos sessenta postos de trabalhos cativos pelas mais diversas razões, seja por mobilidade para o exterior, seja por situação de baixa, estamos a falar em sessenta postos de trabalho, e nós não os podemos retirar do Quadro de Pessoal, e tudo o resto são os vagos e que agora se prevê. -----

E o que se prevê, tendo em conta as reformas que nós vamos ter ao longo do próximo ano, ao longo dos próximos dois anos, nós não podemos estar à espera, que os trabalhadores se reformem, para depois contratar outros, é preciso passar os assuntos, é preciso formar os trabalhadores. E há sempre um a dois anos para formar tudo isso.-----

Mas estas necessidades, que nós aqui prevemos, nós tivemos o cuidado de ir de encontro a duas situações. Primeiro, o estudo que a Delloite fez para o Quadro de Pessoal do Município, como sabemos, que aqui aprovamos à cerca de, à pouco mais de meio ano, atrás e as necessidades que ouvimos de todas as Chefias de Divisão e Chefes de Divisão de Serviço, de todos os Sectores do Município. E mesmo assim nós fizemos questão, naturalmente, com a contenção das despesas, nós não conseguimos ir de encontro comas pretensões de todas as Chefias de Divisão. Era manifestamente impossível, sob o ponto de vista financeiro nós podermos contratar todas essas pessoas, e por isso colocamos o possível, tendo em conta, precisamente isto que eu acabei de dizer. As pessoas que se vão reformar no prazo de um a dois anos, e à necessidade de contratar pessoas para essas áreas para que se possam formar, digamos assim, nas mais diversas áreas de actuação do Município, e, convém referir também que estão lá quarenta lugares para técnicos, contratos a termo, contratos para técnicos de actividades de enriquecimento curricular, e outras actividades de apoio educativo, função da delegação de competências, transferência de competências, que nós estamos obrigados a fazer isso, não estava previsto no Quadro de Pessoal e portanto só por esta via são quarenta lugares, e portanto aqui

têm a justificação para estes números que e aquilo que se propõe para que seja aprovado. -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Mas, ó Senhor Presidente, se me permite. -----
Estando ainda em Concurso a possibilidade de preencher os lugares de Chefia de Divisão, já considerar que estas necessidades estão definidas pelos Chefes de Divisão, parece-me prematuro. E, portanto, seria adequado esperar que as Chefias fossem para os seus lugares, depois do Concurso ter produzido o seu efeito, e aí sim, definir então quem são as pessoas para as funções que é importante prover, e, a não ser assim, também em parte o argumento que apresentou parece-nos que não ganha aqui toda a força que quis dar na sua explicação. Mas como digo, não vamos aqui entorpecer a acção do Executivo, mas face a essas dúvidas também nos leva a ponderar o voto, que será de abstenção, porque efectivamente é um número ainda elevado de contratações”. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto, o seu sentido (...)”. ----

- **Luís Couto, Vereador:** “Eu estava só aqui à procura de uma nota, porque, deve ser, com toda a certeza que sou eu que não encontro essa possibilidade, mas quando vejo isto fixado no Gabinete de Apoio à Presidência, e vou de encontro à lei, Art.º 42 e 43, parece-me que o que é proposto está sobredimensionado, parece-me“. ----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Não, mas está correcto senhor Vereador, não, então, está correcto, está”-----

- **Luís Couto, Vereador:** “Então à uma alteração à Lei ao artigo quarenta e três (...)”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Não, não, o Gabinete da Presidência, o Previsto são quatro pessoas. É o que a Lei define, para a nossa dimensão”. -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Sim? Tenho ideia que face ao quarenta e dois não.” ----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Não, no caso do Município da Guarda é. Essa questão já há uns anos atrás foi colocada e foi absolutamente esclarecida, tendo em conta a dimensão do Município da Guarda”. -----

- **Luís Couto, Vereador:** “É que no quarenta e dois, no número um, alinha a, diz que os Municípios com um número de Eleitores igual ou inferior a cinquenta mil habitantes, deve ter um Chefe de Gabinete, Um Adjunto, ou Secretário”. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Mas refere lá depois a questão dos Secretários”. -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Desculpe não ouvi”. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Refere noutro ponto há de referir lá a questão dos Secretários, noutro Ponto”. -----

Mas o Senhor Chefe de Divisão Administrativa se nos quiser esclarecer mais, faça o favor. Se tiver dados consigo para isto”. -----

- **Sérgio Cruz, Chefe de Divisão:** “(...)” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Porque, senhor Vereador, este Mapa elaborado pela Presidência, isto já vem desde há longos anos”. -----

- **Luís Couto, Vereador:** “(...)” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “sim, sim”. -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Por isso é que eu digo que (...)” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “sim, sim. Não, não”. -----

- **Luís Couto, Vereador:** “(...)”. -----

- **Sérgio Cruz, Chefe de Divisão:** “Não ele permite é alargar ainda mais (...)”. -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Desculpe?” -----

- **Sérgio Cruz, Chefe de Divisão:** “(...)... Não está sobredimensionado, ele corresponde exactamente ao que está no artigo quarenta e dois, portanto é um Chefe de Gabinete, ou um adjunto, ou o Secretário, ou uma coisa ou outra.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Então, mas nós temos aqui um gabinete bem maior”. ---

- **Sérgio Cruz, Chefe de Divisão:** "Um Chefe de Gabinete".-----
- **Luís Couto, Vereador:** "Sim".-----
- **Sérgio Cruz, Chefe de Divisão:** "Depois está o Adjunto".-----
- **Sérgio Costa, Presidente:** "E os dois Secretários".-----
- **Sérgio Cruz, Chefe de Divisão:** "(...)um secretário...".-----
- **Luís Couto, Vereador:** "Senhor Doutor, desculpe lá, então e este número da linha a (...), que é que um Município com menos de cinquenta mil habitantes, tem o Gabinete que o Presidente pode constituir que é, um Chefe de Gabinete, ou um Adjunto ou o Secretário".-----
- **Sérgio Cruz, Chefe de Divisão:** " Sim. Corresponde ao que está efectivamente ocupado e está certo".-----
- **Luís Couto, Vereador:** "Desculpe, eu vejo aqui cinco pessoas".-----
- **Sérgio Cruz, Chefe de Divisão:** "(...)"-----
- **Sérgio Costa, Presidente:** "São Secretários da Vereação".-----
- **Amélia Fernandes, Vice-Presidente:** "Sim, mas são dois, (...)".-----
- **Sérgio Cruz, Chefe de Divisão:** "(...)"-----
- **Luís Couto, Vereador:** "Eu vejo quatro".-----
- **Sérgio Cruz, Chefe de Divisão:** "Aí já cai na alínea b, do número dois do artigo quarenta e dois ".-----
- **Luís Couto, Vereador:** "Então temos quatro, oficiosamente".-----
- **Sérgio Costa, Presidente:** "De apoio à Presidência e Vereação".-----
- **Sérgio Cruz, Chefe de Divisão:** " (.) cai na alínea d) do número dois do artigo quarenta e dois".-----
- **Luís Couto, Vereador:** "Muito bem".-----
- **Sérgio Cruz, Chefe de Divisão:** " (...).-----

- **Luís Couto, Vereador:**” Mas no primeiro ponto da alínea a, diz qual é a constituição do Gabinete”.-----

- **Sérgio Cruz, Chefe de Divisão:**” (...).-----

- **Amélia Fernandes, Vereadora:**” Ou, ou” -----

- **Sérgio Cruz, Chefe de Divisão:**” Exacto. (...)”.-----

- **Luís Couto, Vereador:**”(...)”.-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Está aqui a haver uma dúvida de interpretação. O que estamos a falar é o Gabinete de Apoio à Presidência e à Vereação., que funcionam em conjunto.-----

Ao Chefe de Gabinete e ao Adjunto, e à os Secretários que são nomeados no Gabinete de Apoio à Vereação, tal como foi desde sempre, desde há muitos anos nesta casa. Mas eles trabalham todos em conjunto. Mas a lei está a ser absolutamente cumprida, só que uns estão afectos ao Gabinete da Presidência e os outros aos Gabinetes dos Vereadores., ou das Vereadoras, neste caso”.-----

- **Sérgio Cruz, Chefe de Divisão:**” Não se podem ter os três ocupados ao mesmo tempo (...). Neste momento os lugares estão ocupados pelo Chefe de Gabinete e pelo Adjunto”.-----

- **Luís Couto, Vereador:** “Então e a Secretária?”-----

- **Sérgio Cruz, Chefe de Divisão:**” O de Secretária está vago, não está ocupado”.-

- **Luís Couto, Vereador:** “Não está ocupado? Está aqui posto. Secretária da Presidência. “.-----

- **Sérgio Cruz, Chefe de Divisão:**” Mas não é assim, está vago (...)”.-----

- **Luís Couto, Vereador:** “ Sim mas não é (...) uma Proposta (...) mas é o Político(...) não há mais. Os outros estamos a falar de quatro lugares”.-----

- **Amélia Fernandes, Vereadora:** “(...) Isto é assim, o Chefe de Gabinete, o Adjunto, se não tiver o Adjunto pode ter um Secretário (...)”.-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Pois, mas o Secretário está aqui”. -----
- **Amélia Fernandes, Vereadora:** “(...) aqui é da Vereação, o Secretariado da Presidência, (...) Portanto, falta outro, (...) já ter ao Sérgio, isto é da Vereação (...)”. -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Da Vereação faltam dois”:-----
- **Amélia Fernandes, Vereadora:** “(...) São dois, pois, mas com os da Presidência fez quatro, (...)”.-----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “(...)-----
- **Amélia Fernandes, Vereadora:** “Sim.” -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Podem e estar no local errado, não estar na tabela de cima, não estar na linha de cima e estar na linha de baixo.”-----
- **Sérgio Cruz, Chefe de Divisão:**” (...).-----
- **Luís Couto, Vereador:** “ (...)-----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “ O número está correcto mas esta no local errado. Eu peço para que façam essa verificação e façam a correcção necessária”.-----
- **Sérgio Cruz, Chefe de Divisão:**” (...)”. -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “ Sim, sim, está na linha errada. É uma questão técnica, mas eu peço que os Serviços façam essa correcção, se estiver de acordo com a lei claro.” -----
- **Sérgio Cruz, Chefe de Divisão:**” (...)”. -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “ Pronto, Ok. Mas convém fazer esta correcção”.-----
- **Luís Couto, Vereador:** “ E eu concordo inteiramente com aquilo que acabou de dizer relativamente a que se programe a substituição das pessoas necessárias para preencher o Quadro da Câmara Municipal da Guarda. Isso aí não tenho dúvida nenhuma, sou das primeiras pessoas que desde sempre, pelo Serviço por onde

passsei, acho que as substituições necessárias devem ser programadas com tempo.

Portanto quanto a isso eu não tenho nada contra. -----

O Que eu digo é que se temos já o levantamento das reformas ou das possíveis reformas para os próximos dois anos, saber se isso compatibiliza esta proposta e depois se temos uma análise factual, das necessidades em cada Departamento, que era também importante termos, para além daquilo que a Empresa que foi contratada para programar o Quadro de Pessoal, das justificações que dão. Aliás a Empresa mesmo em determinado momento considera que o Quadro de Pessoal da Guarda é um Quadro de Pessoal com alguma dimensão. -----

- Sérgio Costa, Presidente: *“Senhor Vereador, foi precisamente entroncando todos esses dados que chegamos a este Quadro de Pessoal, para além do que a Empresa refere, tal como disse à pouco, todos os Chefes de Divisão que estão em funções deram a sua opinião sobre a necessidade de pessoal para os seus Serviços, que cada um superintende, existe o levantamento efectivo do número de pessoas que se vão reformar, a previsão, a previsão, até para os próximos três ou quatro anos, sensivelmente. -----*

E atendendo a tudo isso foi previsto esse número de lugares, consoante as categorias, no Quadro de Pessoal, e para que se possam lançar esses Concursos precisamente para se começar a formar essa gente. -----

E aquilo que nós podemos estar a assistir daqui a um ano, ou daqui a dois, é a redução do Quadro de Pessoal, porque, entretanto, as pessoas vão-se reformando e naturalmente já lá estarão outras a ocupar o seu lugar. E, portanto, foi com essa perspectiva, e com aquilo que eu referi à pouco, que foi construído, sob o ponto de vista técnico este Mapa. -----

- Luís Couto, Vereador: *“Não retirando-lhe, deixe-me só dizer isto, não é nada sobre o Quadro de Pessoal, é só sobre a Posição do Senhores Chefes de Divisão e*

dos Senhores Directores de Serviços, eu já fui Chefe de Divisão, já fui Director de Serviços, e é claro que eu queria a minha composição da minha Divisão e da minha Direcção de Serviços, e isso passa-se em todo o lado”.-----

- Sérgio Costa, Presidente: “É humano. Isso é humano”.-----

- Luís Couto, Vereador: “É como os Directores Gerais, quando querem mexer no Quadro de Pessoal, arranjam mil justificações para fazer crescer o Quadro de Pessoal. O que eu digo é, face ao Quadro de Pessoal que nós já temos, e isso não é uma crítica aos Senhores Chefes de Divisão ou aos Senhores Directores (...)”.-----

- Sérgio Costa, Presidente: “É humano, não”.-----

- Luís Couto, Vereador: “É uma posição, é uma posição que todos, quando exercemos esse cargo de dirigente, temos para com a nossa gente. Temos o nosso, o nosso Departamento, a gente quer sempre alguém que, enfim, faça crescer, o Departamento, que faça melhorar e qualificar as respostas do Departamento e tudo isso. Isso eu não tenho, não é uma crítica, é uma constatação, eu fiz o mesmo durante os momentos em que o fui. -----

Agora, dado o Quadro de Pessoal que nós já temos, muito robusto, eu acho que o critério da substituição das pessoas que se vão reformar, do tempo e do momento da reforma, e das necessidades ou não, de admitirmos mais gente, ou por outro lado, podermos substituir por outra gente que esteja em departamentos que estejam com mais robustez, acho que deve ser o critério a utilizar. E não tanto o que os Senhores Chefes de Divisão e de Serviços Propõem, porque aí ...”.-----

- Sérgio Costa, Presidente: “Senhor Vereador, foi tudo colocado no prato da balança (...)”.-----

- Luís Couto, Vereador: “Ok, muito bem”.-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Posso assegurar, se nós tivéssemos ido de encontro a todas as solicitações dos Senhores Chefes de Divisão, estávamos a falar aqui de um número bem superior, o que é normal ...”.-----
- **Luís Couto, Vereador:** “É verdade”.-----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “conforme acabou de referir. O que é normal, é humano e até é profissional que assim seja. Mas fomos comedidos, fomos mais comedidos, naturalmente como teríamos que ser, para não colocar em causa o equilíbrio financeiro desta rúbrica do pessoal, também”.-----
- **Luís Couto, Vereador:** “Sim que é importante. Que é importante. Eu por acaso posso ter, é mesmo uma curiosidade, porque não sei mas se calhar além o Senhor Chefe de Divisão vai-me responder facilmente. Qual é a percentagem de esforço no Orçamento da rúbrica Pessoal, são quê, 85%?”.-----
- **Sérgio Cruz, Chefe de Divisão:**” (...).-----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Mas eu posso-lhe dizer, faço-lhe já aqui uma conta”.
- **Sérgio Cruz, Chefe de Divisão:**” No Orçamento está lá. Todos os custos previstos têm que ser a ser contabilizados.-----
- **Luís Couto, Vereador:** “Claro, naturalmente, não fazia outro sentido”.-----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Números redondos, vinte e quatro por cento”.-----
- **Luís Couto, Vereador:** “o Pessoal?”-----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Sim”.-----
- **Luís Couto, Vereador:** “Só?”-----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Não chega. Vinte e três e meio”.-----
- **Luís Couto, Vereador:** “Muito bem.”-----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Mas eu fiz aqui a conta directa pelos números, fiz a conta aqui na calculadora”.-----
- **Luís Couto, Vereador:** “Ok”.-----

- *Sérgio Costa, Presidente: “É o peso no Orçamento”*.-----
- *Luís Couto, Vereador: “Pensava que era mais superior”*. -----
- *Sérgio Costa, Presidente: “Bom, Senhor Vereador Luís Couto?”* -----
- *Luís Couto, Vereador: “Eu abstenho-me, eu abstenho-me ao documento”*.-----
- *Sérgio Costa, Presidente: “Senhores Vereadores?”* -----
- *Carlos Monteiro, Vereador: “(...)”*-----

[Texto aditado por deliberação tomada, por unanimidade, em Reunião de Câmara realizada no dia 13 de fevereiro de 2023, na sequência de informação interna registada sob o n.º 3905 de 07-02-2023 – Verificou-se não constar, na ata já aprovada, a discussão que tinha ocorrido sobre o respetivo ponto]. -----

A Câmara deliberou, aprovar por maioria, com três votos a favor do senhor Presidente Sérgio Costa e das senhoras Vereadores Amélia Fernandes, Diana Monteiro e quatro abstenções dos senhores Vereadores Carlos Monteiro, Lucília Monteiro, Vítor Amaral e Luís Couto. -----

Ponto 2 - Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município da Guarda para o Ano de 2023 - Discussão e Votação e Posterior Envio à Assembleia Municipal.

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Senhora Vereadora Diana Monteiro, do seguinte teor: -----

“Proposta VDM nº 93/2022

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

- O Orçamento e as Grandes Opções do Plano para 2023 foram elaborados em cumprimento dos princípios orçamentais e das regras previsionais determinadas pelo normativo contabilístico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de

setembro, SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para as
Administrações Públicas. -----

- A Norma de Contabilidade Pública 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, e a
nova Lei de Enquadramento Orçamental – Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro,
ambas na sua redação atual, regulam a contabilidade orçamental, estabelecendo os
conceitos, regras e modelos de demonstrações orçamentais de finalidade gerais bem
como as componentes principais de relato orçamental; -----

- Compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia
Municipal o Orçamento e as Grandes Opções do Plano; -----

- De acordo com o n.º 1 do artigo 45.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, alterado
pela Lei n.º 66/2020 de 4 de novembro, o órgão executivo apresenta ao órgão
deliberativo, até 30 de novembro de cada ano, a proposta de orçamento municipal
para o ano económico seguinte. -----

Tenho a honra de propor que a Câmara delibere: -----

***Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de
12 de setembro, na sua redação atual, aprovar e submeter à Assembleia Municipal
para que este órgão, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da
mesma Lei aprove: -----***

- Orçamento e as Grandes Opções do Plano para 2023; -----

***- Norma de Execução Orçamental para 2023 que contem as medidas para orientar
a execução orçamental.” -----***

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- Sérgio Costa, Presidente: “Senhor Vereador Luís Couto?”-----

- Luís Couto, Vereador: “Vou-me abster, porque de facto não estou seguro de
algumas coisas e (...)” -----

- Sérgio Costa, Presidente: “Senhores Vereadores?”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Sobre este ponto, o grupo dos Vereadores do PSD, queria referir o seguinte. -----

Bem, olhamos para um Orçamento de sessenta e sete milhões, mais do que o ano passado, se bem que no ano passado, nós já achávamos um Orçamento empolado, mas vou apenas deixar aqui algumas notas para concretizar aquilo que já é por si empolado, mas mais preocupante é, de facto, a visão de uma gestão corrente que este Orçamento pretende..., que transparece efetivamente e ao mesmo tempo também, a vontade deste Executivo em mais uma vez adiar a Guarda, no ano de dois mil e vinte e três. -----

No texto, do Orçamento, percebemos que a habitação para os jovens e, os jovens em si, é um tema ignorado nas opções do Executivo, para dois mil e vinte e três. Depois, vemos também aquilo que era também uma promessa deste Executivo, do tal «choque fiscal», efetivamente as famílias nesta altura necessitando de mais apoio, mais reforço naquilo que são os seus rendimentos, e manter a participação variável do IRS em quatro ponto cinco, impunha-se que este Executivo fosse mais longe, também do ponto de vista fiscal, mas não, manteve tudo aquilo que vinha de trás, designadamente nesta parte. -----

Sempre pensamos que, efetivamente, o Executivo poderia devolver às famílias mais alguma parte daquilo que, é o valor dos quatro ponto cinco por cento de IRS que recebe, que retém e recebe e poderia uma parte devolver às famílias. Efetivamente, também apresenta aqui a visão de um plano de atração de pessoas e empresas, nós fomos ver as GOP's e não vi, sequer sinalizado, esta opção do plano de atração de pessoas e empresas, mas pode ser, também, um erro meu de análise e, por isso, também não vi, e se não está é preocupante que se evidencie algo que não tem reflexo concreto naquilo que são as Grandes Opções do Plano. -----

Educação, mais uma vez, é com pena nossa que as novas tecnologias não sejam um eixo também estruturante do investimento para dois mil e vinte e três, deste Executivo. Estávamos no bom caminho e, evidentemente, logo pelo texto percebemos que as novas tecnologias, nesta matéria, não são um foco principal de ação deste Executivo para o ano de dois mil e vinte e três.-----

No âmbito da cultura é com tristeza, efetivamente, compreendemos a coerência deste Executivo, que tanto mal disse da Capital Europeia da Cultura, e que foi avisado pelos Vereadores, avisado é uma expressão minha, retiro também, não quero que o senhor Presidente fique mal impressionado com a expressão, mas nós demos aqui o conselho de que à um conjunto transversal de projetos no âmbito da cultura, que seria importante este Executivo pegar, para, já que houve algum investimento no passado, não se desaproveitar esse investimento, e não estou a dizer aproveitar todos os projetos, que, tivessem a concretização neste Orçamento de dois mil e vinte e três. Muitos dos projetos, e bem sucedidos, que foram no anterior mandato e aqui também, pelo princípio da eficiência e do aproveitamento dos projetos mais relevantes, que a cultura pudesse também, abarcar naquilo que são as opções deste Executivo, alguns desses projetos e, pura e simplesmente, não existe qualquer aproveitamento de nenhum projeto da Capital Europeia da Cultura, e mantendo sempre aquela lógica daquelas expressões fundamentais, de que, é preciso envolver as Associações, fazer o trabalho com as Associações, o capital humano que existe, muito bem, mas também há trabalho, há investigação, há estudo e, portanto, gostaríamos de ter visto que na cultura pudesse ter ido muito mais além o Orçamento de dois mil e vinte e três e, por isso, dizemos que este orçamento, com estes aspetos que já referi e com os que ainda vou referir, que é um Orçamento de gestão corrente, que adia o desenvolvimento, o crescimento económico, como estamos a perceber, e

por estas áreas da juventude, da habitação, da cultura, são também elas alicerces importantes para esse crescimento. -----

Vejo o Museu de Arte Contemporânea, mas vou deixar para mais tarde, também aqui já previsto para..., vamos criar as condições para que o Museu de Arte Contemporânea, possa ser finalmente uma realidade em dois mil e treze. Mas já lá vamos ver que não é realidade nenhuma, isto é que é triste, que se afirme algo e depois não tenha consistência, desde logo, nas opções deste Orçamento. -----

Depois, falamos muito dos investimentos, também na área do Desporto, a Cidade do Desporto, vemos claramente neste Orçamento um completo desalinhamento entre a Agenda Europeia do Investimento, ou seja, aquilo que vai ser o PT2030, e a verdade é que, mesmo que alguns projetos não fossem elegíveis, em termos deste Programa de Investimento Europeu, nós gostaríamos de ver quais é que eram e que estavam alinhados com a Agenda Europeia, não estão. -----

E temos dúvidas que muitos destes, sejam concretizados com dinheiro Europeu, mas a serem concretizados, e que não vão ser em dois mil e vinte e três, como vamos ver mais à frente, muito dificilmente terão um euro da União Europeia, mas sim com certeza irão pesar naquilo que é o Orçamento da Câmara Municipal da Guarda. -----

Nestas matérias há depois o compromisso de apoio às Associações, às Freguesias, com o seu investimento, concordamos também com ele, mas, nas Freguesias, nos transportes, também temos um valor aqui de trezentos e quarenta e cinco mil euros, não é, os transportes não é trezentos e quarenta e cinco, estava a ler aqui numa reabilitação urbana, mas anda à volta, para o ano de dois mil e vinte e três, de trezentos mil euros, aquela proposta que nós fizemos para ser estendida a todos os estudantes do Concelho da Guarda, penso que esta verba será insuficiente, é uma visão clara de que, provavelmente não foi aceite, mas, também, no fundo solidariedade, com este nome ou com outro, efetivamente como estamos nessa lógica

de apoio às famílias para dois mil e vinte e três, ainda assim, registamos de bom grado que esta solução de meio milhão de euros seja de facto assumida, objetivamente, por este Executivo. -----

Mas, se olharmos agora, de uma visão mais técnica, e financeira para as GOP's, eu gostaria de chamar a atenção para a concretização de algumas coisas que eu já referi em termos daquilo que foram opções deste Executivo. Nessa medida, vemos aqui uma dotação para, Plano de Alojamento de Ensino Superior e Secundário, cinquenta mil euros. -----

Ora claramente o Executivo não quer apoiar os Jovens, não quer, na página oitenta e cinco, a rubrica, um ponto dois, e, está sinalizada, está bem, está sinalizada, ou seja, dois mil e vinte e três vai ser um ano de passagem, vamos ver em dois mil e vinte e quatro, parece que essa deve ser a estratégia deste Executivo. -----

Depois temos então o tal Projeto o CINE, o Centro de Investigação Nacional de Envelhecimento. Bem, é algo mais que aquilo que depois de reduzida a verba prevista para dois mil e vinte e dois, hoje, afirmamos aqui, cento e cinquenta mil euros, já é alguma coisa, mas não se faz com certeza, este Centro de Investigação Nacional de Envelhecimento, ficaremos pelo Projeto, eventualmente, pouco mais se fará no ano de dois mil e vinte e três. -----

Mas vamos à habitação, que no texto do Orçamento resulta, e nós sabemos da estratégia local de habitação, mais de seis milhões. Agora, pasmamo-nos, efetivamente, com aquilo que é o valor que se vai gastar na habitação. Construção de habitações sociais, duzentos mil euros para dois mil e vinte e três. Aquisição de habitações sociais, trezentos mil euros. -----

Aqui está, o grande investimento, poderia ser uma mola, uma alavanca crucial para o desenvolvimento deste concelho, em dois mil e vinte e três, num momento crítico de crise, em que os poderes públicos têm que ser motores de desenvolvimento, em

que a estratégia do Município deve estar bem patente, bem visível naquilo que é ultrapassar as dificuldades, fica aquém, fica à mingua daquilo que era importante fazer.-----

Temos seis milhões para gastar, mas com certeza que não vai ser em dois mil e vinte e três. Irá ser em depois mil e vinte e quatro, se calhar, ou em dois mil e vinte e cinco, mas a verdade é que, dois mil e vinte e três, também nesta área, vai ser um ano adiado por este Executivo.-----

Não vou falar dos parques infantis, dos trezentos e dez mil euros, certo, teremos que fazer alguma coisa nesta área, não sei se não haverá outras também, onde este dinheiro fará falta, mas vamos aqui ao desporto, recreio e lazer. As Juntas de Freguesia foram, ficaram embevecidas o Executivo fez e faz, de facto, este, aqui vou usar a expressão, pode não gostar dela, mas também não ofende ninguém, o «show off» da política, onde vamos construir complexos desportivos em Casal de Cinza, em Gonçalo, Porto da Carne, requalificação de espaços desportivos.-----

Mas, depois vamos ver, complexo desportivo de Casal de Cinza, cinquenta mil euros, cinquenta mil euros em Gonçalo, no Porto da Carne cinquenta mil euros, isto é querer fazer um pavilhão desportivo? Não, é adiar o ano de dois mil e vinte e três. É exatamente aquilo que diz a cantora, que agora não me recordo o nome, mas é o queijo que está na ratoeira, ou seja, isto é demagogia, é mais do que demagogia, é falta de visão, de concretização, daquilo que o ano de dois mil e vinte e três podia trazer, já foi adiado por este Executivo o ano de dois mil e vinte e dois, anulou tudo o que vinha de trás, mas a verdade é que em dois mil e vinte e três quer, efetivamente, continuar nessa senda, sinaliza, põe lá que quer fazer, «senhor Presidente de Junta, vai ter aqui um complexo desportivo», está no Orçamento cinquenta mil euros, vamos longe com isso.-----

Funções..., um dos grandes projetos também, um milhão de árvores para plantar no concelho. A verdade é que olhamos para as funções económicas, agricultura, Plano Municipal de Reflorestação, cinquenta mil euros. Aqui estamos no bom caminho para reflorestar o concelho da Guarda, mas, amanhã, ouviremos o senhor Presidente nos seus discursos, cá esta um milhão de árvores que vamos plantar no concelho. -- Pois é, mas é com cinquenta mil euros e no ano de dois mil e vinte e três, um ano puro e simplesmente adiado. Um ano que precisa de dar força à economia, força às famílias, força àquilo que são as empresas, e a verdade, foi como ontem, estivemos na inauguração de uma empresa, que também o grupo do Executivo conhece muito bem, mas só daqui a um ano é que vai abrir e que vai começar a desenvolver atividade. Mas nós inauguramos para que não se perca a temática, nem o debate político, vamos já inaugurar um ano antes, depois daqui a um ano não se sabe o que pode acontecer. Mas a verdade é que não se inaugurou nada, está lá um espaço que ainda não está com trabalhadores, nem está com atividade empresarial, vai estar, acreditamos nisso, mas não é um ano anos que temos que chamar já à colação este tipo de obras. -----

Também é algo que havia Projeto já feito, Centro Escolar de S. Miguel. Havia um Projeto feito, a obra estava lançada com fundos comunitários, e digo que estava sinalizada para obter fundos comunitários, e no ano de dois mil e vinte e três, isto no anterior mandato, estava a obra prevista ser executada, havia fundos comunitários em negociação, a verdade é que para dois mil e vinte e três, o Centro Escolar de S. Miguel não vai ser uma realidade, penso que este Executivo terá desistido já do Centro Escolar de S. Miguel e sinaliza apenas obras neste Centro Escolar de cinquenta mil euros, também não é, efetivamente, a visão que o anterior Executivo tinha, e também não vemos que é desta forma que o Centro Escolar de S. Miguel

possa ter um incremento financeiro de forma a dar melhores condições aos nossos alunos. -----

Depois, também, referir a requalificação do espaço da feira. Serviu aqui de arma de arremesso, de forças políticas, já não vou dizer quais são, e o que é que uma pensava, e o que é que a outra pensava. A verdade é que na requalificação da feira, é necessário dar mais qualidade, não só aos comerciantes, mas também aos consumidores, a quem ali está, a quem permanece naquela encosta. Mas para dois mil e vinte e três, se quiserem, continuar a ter a feira naquele espaço, têm aqui um valor de dez mil euros para esta requalificação. -----

Como veem são mais do que óbvias as rúbricas onde está patente a falta de visão deste Executivo em, efetivamente, colmatar, aquilo que vai ser uma dificuldade em dois mil e vinte e três. -----

Portanto, este Orçamento não serve os anseios dos Guardenses, este Orçamento é, como disse, queijo numa ratoeira, para as Juntas, para as famílias, para as empresas, não corresponde minimamente àquilo que são opções estratégicas e que foram avaliadas, que foram apoiadas, por aqueles que votaram neste Executivo, e a verdade é que, não há concretização em dois mil e vinte e três. Dois anos adiados deste mandato, é muito tempo, para uma cidade, para um concelho, que necessita de audácia, de ambição, de uma visão de futuro, que este Município não retrata. -----

Dizer que sessenta e seis milhões é, de facto, um Orçamento empolado, eu diria mesmo estamos a falar aqui de dezanove milhões de euros, de receita de capital, não será, já o disse no Orçamento de dois mil e vinte e dois, onde tínhamos na receita de capital vinte milhões de euros, e se, senhor Presidente, está a pensar que vai receber ou vai investir, no ano de dois mil e vinte e três, como não investiu, aliás aguardamos a todo o tempo o grau de execução do Orçamento de dois mil e vinte e dois. Mas dois mil e vinte e três vai ser outra vez um ano que não vai executar dezanove

milhões de investimento, muito menos irá receber esse investimento em fundos comunitários, por melhor que corresse este processo. Por melhor que corresse todo este processo, num ano só, não vai conseguir receber fundos comunitários como se tivesse esse dinheiro, não vai conseguir executar, fazer projetos, lançar obra, concluir a obra em dois mil e vinte e três, é impossível. -----

E, por isso, lá está, estamos a falar de um Orçamento, cuja execução será de difícil concretização, percebemos claramente que as opções que foram assumidas ainda em período eleitoral e que foram desenvolvidas já no ano de gestão deste Orçamento não estão plasmadas nem refletidas neste Orçamento e, o que é que nós vemos e os valores maiores quais é que são? -----

São, efetivamente, valores que, duplicou o valor da Pedovia, da ciclovia, um milhão e duzentos mil, mais de meio milhão para a Plataforma Logística, mas são obras que já vêm de trás, aprovadas atrás, e estas mantêm a mesma senda. Aí há um reforço. Estamos a ver o investimento nas Freguesias rurais, também se mantem um valor maior no Orçamento. Mas aquelas que o senhor se comprometeu, que disse que ia fazer diferente, que ia fazer mais, a verdade é que, não será, efetivamente, para dois mil e vinte e três e, portanto, depois desta abordagem, ainda que não fosse global, porque a falta de tempo também nos impede de ter uma visão mais abrangente de um documento tão importante como é o Orçamento, e que nós tivemos apenas três dias. -----

A verdade é que resulta claro que continua a ser, continuam a ser, Orçamentos exagerados, de difícil execução e que não refletem, efetivamente, os anseios das populações e, com certeza, deixa para trás aquilo que são promessas deste Executivo, continua a pegar e a investir naquilo que são projetos que vêm de mandatos anteriores. E, portanto, mais preocupante e mais grave do que isto, é que não há uma visão de futuro, temos um Orçamento de gestão, um Orçamento que não promove o

crescimento, que não protege as famílias, não protege as empresas e, portanto, é mais um elemento fulcral para promover um atraso, quando nós queríamos, efetivamente, um desenvolvimento deste território, com mais ambição, com mais audácia, deste Executivo. -----

Posto isto, mais uma vez dizemos, não são as opções deste Executivo, que na nossa perspetiva são erradas, mas não vamos entorpecer o andamento nem aquilo que este Executivo quer fazer ao concelho, como tal nós vamo-nos abster, por tudo aquilo que acabamos de referir, disse.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito obrigado. Bom, assistimos aqui à profecia da desgraça. A verdadeira profecia da desgraça. -----

Um conjunto de frases feitas, mais ou menos iguais às do ano passado, e a deitar a terra para os olhos de quem está na Reunião de Câmara, e o mesmo é dizer, que são representantes do povo para todos os Guardenses. Mas vamos lá à verdade dos factos. Nós estamos perante um Orçamento com uma componente social muito presente, para ajudar as famílias Guardenses, sem hipotecar o investimento em novos projetos do futuro e a atração de empresas e a criação de emprego. -----

Isso com muito orgulho ficou bem plasmado nas comemorações dos Oitocentos e Vinte e Três anos da Cidade, que ontem decorreram durante todo o dia. E aquilo que nós falámos no discurso da Cerimónia Oficial, e também nas inaugurações, falam por si. Mas, entrando em casos bem concretos e definidos. -----

Bom, o apoio às Associações Culturais e Desportivas da Guarda, meio milhão de euros que lá estão. A manutenção do valor que nós atribuimos, que houve um reforço em dois mil e vinte e dois, em meio milhão de euros. A continuação do Orçamento Participativo. A necessidade da reposição dos danos, função dos incêndios rurais, seja por via da estabilização de emergência, são dois milhões e seiscentos mil euros

que vamos ter que executar, por esta via, no Contrato programa que foi assinado com o ICNF e com a APA, para ser financiado pelo fundo ambiental. -----

As infraestruturas municipais, que são quase quatro milhões de euros, está lá, está bem vertido no Orçamento, na proposta do Orçamento. E estas não temos a garantia se é financiado, se não for financiado, nós não fazemos. Mas tinha que estar em Orçamento, para podermos almejar, fazer a correção destas infraestruturas municipais. A reparação destas infraestruturas municipais, das candidaturas que nós fizemos ao fundo de emergência municipal.-----

Porque se não fizermos, aqui D'El Rei, daqui há algum tempo, o Município, a Câmara Municipal, este Executivo, não fez a previsão em Orçamento. -----

É que nós vamos vendo aquilo consoante bem nos entende, bem entendemos, consoante nos dá jeito, para atirar mais terra aos olhos das pessoas. -----

Então, mas e o apoio às Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários que lá está, seja por vias das equipas de intervenção permanente, seja por via dos apoios ordinários, juntamente com os sapadores florestais, já estamos a falar em mais de meio milhão de euros, isto não interessa falar. Isto já não interessa falar. -----

Então, e a reabilitação da escola de Santa Clara, tantos anos adiada, tantas vezes adiada, que teimava em sair do papel, mas aqui está ela a ser lançada. Vão lá falar com os professores e com os alunos, e com os funcionários da Escola C+S de Santa Clara. Aliás, nós já aprovamos aqui essa obra e vai ter execução durante o próximo ano, com ou sem financiamento comunitário, mas temos a perspetiva efetiva, porque pode entrar no Portugal 2030, pode, efetivamente, integrar o plano do Portugal 2030, esse plano dos fundos comunitários que está manifestamente atrasado, mas nós temos, naturalmente, que dar execução financeira na perspetiva da sua execução da sua aprovação, para que possa ser apoiada esta obra. -----

E a reabilitação das outras escolas do primeiro ciclo? Nós estamos a falar no próximo ano, da perspetiva de mais quatrocentos mil euros para a recuperação do nosso parque escolar do primeiro ciclo e da Escola de Santa Clara. -----

E a Escola Secundária da Sé? Que é preciso acabar. E está aqui a previsão, estamos a falar, aproxima-se muito dos dois milhões de euros a conclusão da requalificação da Escola Secundária da Sé, e temos que continuar a fazer já para a próxima fase, porque é preciso resolver o problema do estacionamento, dentro da Escola, é preciso resolver o espaço convívio dentro da escola, e tantas outras coisas que estão perfeitamente sinalizadas, por o Agrupamento de Escolas.-----

A senhora Vice-Presidente, foi há cerca de nove meses que tivemos lá uma reunião. Nós sinalizamos bem as necessidades que faltam neste Projeto que ali está. O Projeto foi feito, mas foi incompleto. E vamos ter que continuar a investir na Escola Secundária da Sé. -----

Então e as Bolsas de Estudo, com os cento e sessenta mil euros que estão lá para os alunos do ensino superior, cento e sessenta mil euros. -----

A recuperação do Pavilhão Rainha D. Amélia, para aí alguma confusão, nas vossas cabeças, ou então não estão atentos áquilo que aprovam aqui nesta Reunião de Câmara. O Protocolo que foi aprovado para o Centro de Investigação Nacional de Envelhecimento, para a recuperação do Pavilhão Rainha D. Amélia, o município da Guarda assumiu, uma verba de cento e cinquenta mil euros, para o Projeto de execução, e nada mais, não é para fazer a obra. -----

Foi aprovado aqui um Protocolo e foi assinado pela administração da ULS, quem tem a responsabilidade de fazer a obra, é a administração da ULS, por via dos fundos comunitários, é essa perspetiva que aqui foi aprovada e é isso que nós vamos levar à frente. Nós não vamos apoiar a execução da obra. Olhe, nem o Projeto teve início

ainda, mas a verba, naturalmente, que nós aprovamos aqui um Protocolo, e tinha que estar nas Grandes Opções do Plano.-----

No que diz respeito à habitação, o senhor Vereador só lê aquilo que lhe interessa. Veja lá o que é que está plasmado até dois mil e vinte e cinco, sobre a habitação social e acessível, veja lá o que é que lá está no próximo ano, na sua globalidade são oitocentos mil euros, entre reabilitação, entre a construção, tudo isso, veja o que é que lá está. Estão lá oitocentos mil euros sinalizados sobre este ponto de vista. Porque, olhe, o projeto ainda está a decorrer, o projeto para fazer as habitações sociais no Bairro da Fraternidade. Vão ser uns bons milhões de euros. Está a ser feito o Projeto. -----

Depois, é preciso lançar o concurso, vimos aqui, aprovarmos o Projeto, é preciso fazer a candidatura no PRR, que está para ter a sua maturidade necessária, temos que aprovar aqui o Concurso de empreitada, temos que lançar o Concurso, adjudicar, ir ao Tribunal de Contas, começar a obra. Já não se lembra dos prazos que tudo isto leva. Portanto, estarmos agora a considerar uma verba muito avultada durante o próximo ano é completamente estapafúrdio. -----

Mas se conseguirmos executar, bom, certamente que temos que reforçar a rúbrica. Mas é dum forma realista que lá está plasmado este trabalho todo que vai que ter que ser feito, trabalho burocrático, dum forma realista ao longo do próximo ano. Mas, é bom dizer o que é que lá está plasmado nos próximos anos, até à conclusão do PRR, para a execução dos fundos do PRR, que necessitam, efetivamente, de ser acelerada a sua execução. -----

Então e o que dizer, ou o que lá está, para a recuperação dos núcleos históricos da cidade e do mundo rural, que está lá uma verba considerada para isso, assim que esteja aprovado o Regulamento, que em breve virá aqui à Reunião de Câmara, para lançar a discussão pública. -----

E o ciclo urbano da água? Estamos a sinalizar desta forma aquilo que possam ser as verbas comunitárias para fazer face a algumas debilidades que temos ainda, não tanto em abastecimento de água, aí mais ao nível da renovação das redes, mas ao nível do saneamento. -----

Então e os parques infantis já não são importantes? O senhor disse, uma coisa parecida, que os parques infantis não são essenciais, ou algo do género. Bom, então vamos falar às pessoas todas desta cidade, que neste momento não há um parque infantil que esteja em condições nesta cidade. Um único. Mas é impossível nós conseguirmos fazer um investimento, no mesmo ano, tão avultado. Um milhão e trezentos mil euros é a perspetiva. E não há fundos comunitários, infelizmente, para isto. Até agora não houve fundos comunitários. E a perspetiva de futuro é que continue a não existir. -----

Então, mas não é importante, reabilitar os parques infantis dos bairros da cidade onde moram as pessoas, em toda a cidade? Bom, são opções. A nossa opção é esta, porque desta forma estamos a trabalhar para as pessoas. -----

Então e o que dizer do que lá está plasmado sobre o Parque Biológico da Quinta da Maunça, que nós estamos a iniciar os estudos para que possa ser uma realidade no futuro, naturalmente, sempre atendendo à possibilidade de fundos comunitários. ----

Então o Plano Municipal da Florestação, aquilo que o senhor disse de um milhão de árvores? O senhor, se quiser ler o nosso Programa, pode lê-lo e deve lê-lo, e agradecemos isso, mas leia com atenção, porque é um milhão de árvores até ao final do mandato, e o senhor não tem a noção de quanto é que custa uma árvore dessas. Portanto, a verba que lá está, do Regulamento que nós vamos aqui aprovar, esperemos no futuro próximo, a perspetiva de custos, não é assim tão avultada como aquilo que o senhor pensa, porque nós temos que fazer as coisas muito bem-feitas e

a custos controlados. E com essa perspectiva, de plantarmos um milhão de árvores até ao final do nosso mandato. -----

Então e na mobilidade e no urbanismo? Nisto aqui o senhor não tocou, não convém.

Mas olhe, sobre este ponto de vista, nós estamos a trabalhar, precisamente para os fundos comunitários, ao contrário daquilo que o senhor disse. -----

Começando pela Pedovia, o Incremento dos Modos Suaves no Acesso ao Parque Industrial da Guarda, aliás, vem aí um ponto mais à frente, que é para adjudicarmos a empreitada. Nós recusámo-nos e, como sabe, foi um, já discutimos aqui há algum tempo, quando lançámos esse procedimento, mas é bom, mas é bom nós voltarmos a retomar essa discussão. Nós recusámo-nos a abrir à população a circulação pedonal ou ciclável naquela via sem esta empreitada. Simplesmente porquê? Porque não havia condições de segurança. Se o senhor o quiser assumir, faça o favor de assumir e fica plasmado em Ata. -----

Porque numa via de circulação com velocidade média, de oitenta quilómetros hora, é no mínimo perigoso aquilo que ia acontecer, e que estava plasmado no projeto, que era apenas um arbusto. Um arbusto, infelizmente, não iria parar as viaturas que fossem para cima da Pedovia, e vice-versa, porque aí os problemas de segurança são mistos e, portanto, daí esta empreitada que foi adjudicada e está a ser feita a reprogramação dos fundos comunitários, para que possa ser aprovada. -----

E o eixo Central da cidade, que nós queremos iniciar os projetos, sabemos bem que há várias artérias no centro da cidade, com várias prioridades, naturalmente, que necessita que o seu projeto seja necessário, mas é necessário lançar um concurso público, para fazer esses projetos tão importantes no eixo central da cidade, não falamos em nenhuma artéria em concreto, mas temos que lançar esse concurso, porque esses projetos têm de ser feitos para depois lançarmos as empreitadas, podermos fazer as candidaturas ao Portugal 2030, porque o Portugal 2020 já não vai

abarcam nenhuma destas, das novas, digamos assim, é importante nós estarmos sempre bem atentos aquilo que são as taxas de execução dos fundos comunitários. - E então os acessos ao centro da cidade? Que nós aprovamos aqui, Av. ^a Cidade de Béjar, há pouco tempo, e o mesmo a dizer em relação à estrada da Pocariça, e à estrada dos Galegos, sempre são acessos ao centro da cidade, sempre com a perspectiva dos fundos comunitários que podem, efetivamente, apoiar estas intervenções. -----

Tal como a Praça Velha e envolvente, está nas Grandes Opções do Plano, está lá, lançarmos o projeto, lançamos a elaboração de um projeto, para a requalificação, não será no todo, porque nós não queremos, de repente, deitar fora tudo o que ali está, não. Mas importa visitar aquele projeto, porque é de opinião de todos nós e do comum dos Guardenses que, a Praça Velha tem que levar ali alguma requalificação para tornar o espaço mais agradável, mais fruído pelas pessoas.-----

Então, e o que diz respeito ao espaço público da Rua das Flores nas Lameirinhas, o Polidesportivo que vai ser requalificado, com fundos comunitários, tivemos que fazer a reprogramação da candidatura, porque o valor não chegava. Por isso é que aprovámos, aqui a alguns meses atrás essa obra. -----

Mas isso já não interessa falar, não está lá plasmado, nas grandes Opções do Plano, mas podemos ir mais além. -----

A Plataforma Logística, então, parece que está contra a empreitada que nós vamos adjudicar a seguir, ou que nós pretendemos adjudicar a seguir, de cerca de mais de meio milhão de euros, números redondos, porque aquilo que o projeto previa era não fazer a escavação ou fazer o mínimo de escavação, em mais de metade dos lotes de terreno. -----

Então nós íamos fazer toda a ampliação da Plataforma Logística, e ficávamos com seis, sete metros de rocha, nos lotes privados, é claro que nós não iríamos vender,

nem um lote privado. Está a ser feita, também, a reprogramação financeira da Candidatura, para que possa ser possível aprovar este investimento, sob pena da sua ampliação não poder resultar, sob o ponto de vista da atração de novas empresas.---
Então, e a comunidade de Energia Renovável, é um processo que está atrasado em todo o país. Está atrasado em todo o país, a comunidade de Energia Renovável, conforme nós já falamos, para o Parque Industrial da Guarda, que serão alguns milhões de euros. O projeto da Guarda, do Parque industrial da Guarda está orçado em oito milhões de euros, sete milhões e meio, oito milhões de euros, está muito flexível, consoante os preços de mercado. -----

Apenas foram aprovados quatro milhões e meio de euros da candidatura, e estamos em diálogo permanente com o PRR, para que haja o reforço desse apoio. Nós haveremos de estar aqui, esperemos o tão breve quanto possível, assim que os consultores terminem os cadernos de encargos, e todas as cláusulas técnicas e jurídicas, para darmos início a esse procedimento, mas também lá está sinalizado em tudo isso, porque se nós não executarmos, o dinheiro tem que ser devolvido. -----

Então, e a área Empresarial Tecnológica no Mercado Municipal, que está lá para nós podermos lançar. É uma obra avultada que vai ter que ir a visto do Tribunal de Contas, temos que encontrar o financiamento para tudo isso, estamos a trabalhar assim para o Portugal 2030. Estamos ou não estamos?-----

É que o Portugal 2030, vejam só, ainda não está em funcionamento, ainda não está em vigor, nem sequer está discutido ainda com as Comunidades Intermunicipais, muito menos com os municípios, o rateio dos fundos, mas nós estamos a trabalhar para nos colocarmos na *Pole Position* da sua atribuição. -----

Então e não concorda com o apoio às Juntas de Freguesia? Então vejam só, no apoio às Juntas de Freguesia estamos a falar, em números redondos, da transferência de competências, um milhão e cinquenta mil euros, que nós vamos continuar a afirmar

e, por isso, é que nós colocamos lá. A manutenção desse grande trabalho que foi feito, trabalho político, mas antes político do que técnico, para as quarenta e três Juntas de Freguesia, e um reforço de setecentos mil euros em acordos de cooperação com as Juntas de Freguesia. Então o senhor não concorda com isto? -----

Bom, então se o senhor não concorda com isto, não sei com o que mais há de concordar. Mas há mais alguns aspetos, que devo também realçar e que está absolutamente plasmado nas GOP's. Agora se o senhor às vezes lê ou não lê as GOP's, aquilo são linhas pequeninas, é verdade, eu próprio, às vezes tenho que ler mais do que uma vez, e depois às vezes os nomes são parecidos, mas o que eu aconselho é que possa ler mais vezes. -----

Olhe, está lá, e como já foi referido por si, aí foi, sim senhor, o Plano Municipal de Emergência Social, com meio milhão de euros. Estamos preparados, eu já referi há pouco, embora de outra forma, estamos preparados, para com este montante, esperemos que seja mais do que suficiente, e se possível, for, que nem seja necessário gastar no todo, ou a sua grande parte, para aquilo que possa vir com as adversidades que nos estão a bater à porta, com os problemas que nós vamos ter, já estamos a ter e vamos continuar a ter, na nossa economia. Infelizmente não é só no nosso país, é em todo o mundo, nem na Guarda, é no país e em todo o mundo, e estamos preparados para tudo isso. -----

Então, e o Plano de Atração das Pessoas e Empresas, o PAPE, está lá sinalizado com uma verba. Vamos ter que criar este Plano, e vai ser um Plano muito transversal, para apoiar pessoas e empresas para se poderem deslocar para a Guarda, em estreita articulação com aquilo também que o Estado Central tem previsto no Orçamento de Estado. Mas temos que trabalhar todos de braço dado, sob esse ponto de vista, isto está perfeitamente plasmado nas Grandes Opções do Plano.-----

Então e o que dizer ao Programa de Apoio ao Voluntariado, que está lá nas Grandes Opções do Plano, este Programa de Apoio ao Voluntariado, seja para bombeiros, seja para Associações, seja para outras entidades, para outras pessoas, está lá sinalizado, o Programa de Apoio ao Voluntariado, que está a ser pensado, está a ser criado. -----

E tudo isto, nós queremos fazer, é essa a nossa ambição, mas com os pés bem assentes na terra, ao mesmo tempo que queremos continuar a fazer manutenção do calendário de eventos anual: os Festivais do Mundo Rural, o Carnaval, a Páscoa, a Feira Ibérica de Turismo, ao Santos Populares, as Festas da Cidade, o Guarda *One Fest*, a Feira Farta, a Cidade Natal, o Fim de Ano. Estes os principais, para não dizer outros, naturalmente, com as programações todas, que nós já fizemos durante este ano, algumas que já vinha de outros anos, e outras que nós já inovamos, e queremos continuar com a sua realização. -----

Mas importa dizer ainda aqui mais algumas considerações, porque fala-se muito em dinheiro, mas depois não se conhece a realidade, dos factos. -----

Sob a matéria fiscal, já falaremos nos pontos a seguir, porque depois poderemos tratar até todos em simultâneo, se concordarem.-----

Mas vejam só, nós estamos perante, houve uma legislação que saiu há pouco tempo, da revisão de preços extraordinária das empreitadas públicas, nós já temos pedidos, revisões de preços extraordinários, porque fazem aprovar uma legislação, mas depois quem paga a fatura são sempre os mesmos, é quem executa, neste caso os municípios. -----

Nós já temos aqui pedidos de revisões de preços extraordinários, que vão ser analisadas pelos técnicos, de cerca de quatrocentos mil euros, apoio, fundos comunitários para isto, até agora, zero. Vamos ter um problema, já se antevê, aí um problema com a gestão dos Bio resíduos no futuro. Há uma legislação nacional para

a gestão dos bio resíduos que caminha para o término do período de transição, as entidades em alta não querem assumir a gestão dos Bio resíduos, podemos ter que estar aqui a aprovar novos concursos, num futuro próximo, com mais despesa, mas aqui vai haver uma grande dificuldade na assunção dessa despesa e os próprios municípios não estarão muito disponíveis para, e falo no seu todo, para assumirem esta responsabilidade, para a gestão dos Bio resíduos, sempre com custos dos próprios Municípios. -----

Então se o Município da Guarda, achou por bem, há uns anos atrás, e bem, concessionar, durante vários anos, a gestão total dos resíduos sólidos urbanos, então há agora uma legislação que nos obriga a termos que ser nós Municípios a fazer a gestão dos Bio resíduos? Voltar a contratar mais funcionários para esta área. Este não deve ser o caminho, mas devo dizer que nos devemos preparar, no futuro, para podermos discutir aqui esta matéria. -----

Mas devemos dizer também que houve uma redução de verbas do Orçamento de Estado em dois mil e vinte e um e que ainda não foram repostas, e continuam por repor, e temos que fazer todos estes equilíbrios. -----

E o que dizer do aumento de custos da alimentação dos refeitórios, sabem quanto é que é? Mais de um milhão de euros. A perspetiva de aumento de custos dos refeitórios da responsabilidade do Município, dos sete refeitórios, aqueles que já existiam na esfera do Município e os outros que vieram com a delegação de competências, mais de um milhão de euros, é a perspetiva de custos para o próximo ano, e até agora, com a delegação de competências nós não recebemos nem mais um cêntimo daquilo que estava previsto em dois mil e vinte e em dois mil e dezanove. - É por isso que a Associação Nacional de Municípios Portugueses anda numa luta, digamos assim, para que sejam publicadas as portarias de atualização de todos estes

custos, senão donde é que isto vai continuar a sair? Do bolso de todos nós. E pode hipotecar alguns outros investimentos no futuro.-----

Mas não ficamos por aqui, o aumento de custos de energia e combustíveis é mais de um milhão de euros, a previsão, a previsão dos técnicos, não é a previsão política, a nossa previsão...., não queríamos era previsão nenhuma, naturalmente. Mas estamos a falar em mais de um milhão de euros de aumento de custos, para já, de energia, energia onde se inclui iluminação pública, iluminação dos edifícios Municipais e os combustíveis, seja o gás natural seja o gasóleo, seja a gasolina. Mais de um milhão de euros de aumento de custos.-----

Ao que acresce referir, ainda, o aumento de juros, mais de cinquenta por cento que os juros já aumentaram. Com o aumento que já nós estamos a sofrer nos últimos meses das taxas de juro, e vamos ver no próximo ano como é que isto vai ficar, se estabiliza ou se vai continuar a aumentar.-----

E é com todo este cenário que nós construímos este Orçamento. -----

Voltando a repetir as palavras que eu disse há pouco, é um Orçamento com uma componente social muito presente, para ajudar as famílias Guardenses, sem hipotecar o investimento nos projetos do futuro e a atracção das empresas e a criação de emprego. E, há tantas e tantas medidas, como os senhores numa leitura mais atenta podem verificar, mesmo ao nível da cultura, que queremos fazer aqui a transformação, olhe, é a própria transformação do apoio ou a adaptação do apoio às Associações Culturais, à muitas delas que nos tem falado sobre essa necessidade. Havemos de falar sobre isso, num diálogo franco e aberto, ao longo dos próximos meses. -----

Mas também apoiar as companhias de teatro locais, e as escolas de música locais, e tal como nós dissemos, e vamos continuar a fazê-lo, a visitar os projetos da Capital Europeia da Cultura, ora depois de tanto dinheiro gasto. O Projeto da Orquestra

Académica Filarmónica Portuguesa, que continua a ser uma realidade, a Caravana Literária, ligeiramente reformulada e adaptada às nossas realidades financeiras atuais, também será uma realidade, e já está em cima da mesa, entre outros que nós estamos a visitar e a fazer essa análise e, portanto, nós estamos muito satisfeitos com este orçamento. Naturalmente que não é o Orçamento ideal, claro que não. ----

Nós não gostaríamos de estar a colocar tantas despesas correntes, é um aumento da despesa corrente, por esta via, do aumento da inflação e das taxas de juro. Estamos a falar aqui em três milhões de euros. O aumento do custo da alimentação, dos combustíveis, da energia, das revisões de preço extraordinárias, dos juros, voltando a repetir, bom, por isso é que, por todas e essas razões, refutando por completo aquilo que o senhor acabou de referir há pouco, devo referir também o centro escolar de S. Miguel, eram três milhões de euros, três milhões de euros. -----

Não há nenhuma candidatura aprovada, nem visto no Tribunal de Contas, sem isso, não avançamos com absolutamente nada, zero, não estamos para hipotecar as finanças do Município, são três milhões de euros, é a previsão de custo daquela obra. -----

Bom, no que diz respeito aos complexos desportivos, os projetos, os concursos a obra, mas é importante referir o que é que lá está plasmado para os próximos anos, o compromisso que lá está plasmado, porque isto é um orçamento plurianual, e está lá. É só verificar nas Grandes Opções do Plano o que é que lá está para os anos seguintes, é vinte e três, é vinte e quatro e vinte e cinco, porque num ano só não conseguimos fazer tantos investimentos, nós bem gostaríamos, se não tivéssemos que pagar estes três milhões de euros de aumento da despesa corrente talvez fosse possível. -----

E tantas outras questões que o senhor referiu aí, mas que são inverdades e que nós refutamos por completo, é aquilo que nós propomos é que o Orçamento possa ser aprovado pelo Executivo Municipal com o voto favorável de todos, naturalmente. -

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Senhor Presidente, se me permite, só aqui alguns esclarecimentos sobre aquilo que foi a sua discorrência, por parte do texto do Orçamento. -----

Bem, em primeiro lugar, nós estamos aqui a discutir o Orçamento de dois mil e vinte e três, o que ouvimos foi misturar aqui o mapa plurianual de investimento que vai até dois mil e vinte e cinco, e depois fomos confrontados, também, com factos novos, quer dizer, Protocolos assinados em dois mil e vinte e dois tem que estar na GOP, como os projetos têm que estar nas GOP’s de dois mil e vinte e dois, e somos refutados, como se estes projetos afinal não são em dois mil e vinte e dois , é para dois mil e vinte e três. Bem, há uma lógica Orçamental e quando o Municipio apresenta aos Municípes, aqui à Camara que assinou um Protocolo ou este Executivo assina Protocolos, compromete-se com Projetos e os mesmos não estão refletidos nas GOP’s? Esta é a primeira questão. -----

Portanto, quando nós falamos desta forma, não é nem por miopia, nem por incapacidade de ler o que está no texto do Orçamento. -----

O senhor é que junta várias realidades numa só, mas o que estamos aqui a discutir, que eu saiba, é as Opções para dois mil e vinte e três. E sobre dois mil e vinte e três, que é o que interessa, e não me interessa, agora, o que é que é para dois mil e vinte e quatro, nem para dois mil e vinte e cinco, o que me interessa é saber porque é que as Opções foram estas, e porque estão, como o senhor também acabou por reconhecer, apenas sinalizadas. -----

Não queríamos que fosse mais longe para dois mil e vinte e três, porque senão, a pergunta é esta, o que é que se fez em dois mil e vinte e dois? Não se lançaram os

projetos porquê? Para se começarem a executar em dois mil e vinte e três? Ou vamos agora lançar os projetos em dois mil e vinte e três? -----

E depois, eventualmente, começaremos em dois mil e vinte e quatro, pronto, esta é uma realidade, o Executivo assume isso e estamos de acordo. Agora não pode vir dizer que afinal está tudo em aberto, ou seja ainda não começamos a jogar. Não. Este Executivo já começou a jogar desde outubro de dois mil e vinte e um e, portanto, é por isso que tem que responder, e responde exatamente pelas Opções que teve em dois mil e vinte e três. -----

Eu falei, a Escola da Sé é mais um dos investimentos que vêm de trás e todos os investimentos de trás, não é estar contra. Só estou a dizer é que, era o que faltava, não viu por parte dos Vereadores do Partido Social Democrata nenhuma intenção em inviabilizar a realização da Ciclovía, é um projeto que já em de trás, se agora custa mais, nós temos que estar aqui e perceber que tem que estar refletido esse custo no Orçamento. O mesmo da Sé. Agora, vamos pensar que a Sé vai ter uma obra nova, diferente daquilo que foi projetado em dois mil e vinte, em dois mil e vinte e um, em dois mil e vinte e dois. Aí sim, eu compreendia a sua explicação, mas não o fez. O senhor disse, nós temos que investir numa obra que está inacabada, e como este exemplo, vários que estão previstos no Orçamento. -----

A verdade é que, nós percebemos que o Orçamento de dois mil e vinte e três é um projeto de sinalização, e porque é um projeto de sinalizações, não é um projeto de execução, não é um Orçamento que marca diferença, e por isso colocamos a tónica, exatamente nesse pressuposto. -----

São Miguel, desculpe que lhe diga, não tem um valor de três milhões, nunca o anterior Executivo, liderado por mim, pagaria três milhões de euros no Centro Escolar de S. Miguel. Era um valor que estava já sinalizado nos fundos comunitários de meio milhão de euros, era praticamente seguro esse meio milhão de euros, nós

quisemos ir mais além, porque o valor desta obra rondaria um ponto três, um ponto quatro milhões, e nós estávamos a tentar, no mandato anterior, chegar logo a um milhão. Quinhentos que já estavam sinalizados na CCDR, mais meio milhão de euros, que havia abertura para ser assegurado numa candidatura a fundos comunitários. -----

E, portanto, o senhor abdicou dessa opção e, deitou fora o meio milhão, que é verdade, não foi escrito a dizer, têm já meio milhão, mas tínhamos assegurado, essa era a convicção nossa e também a promessa da CCDR, e mais meio milhão que estava em discussão. Com certeza que faltaria ainda trezentos mil euros que não havendo outra candidatura, teriam que ser suportados pelo Executivo, de então. A opção deste Executivo, tem que assumir, é não fazer a requalificação do Centro Escolar de S. Miguel. -----

E, portanto, senhor Presidente, nesta matéria, nós reiteramos, foi uma análise que fizemos sobre aquilo que vai ser a gestão de dois mil e vinte e três, com as Opções que já são conhecidas neste momento, e portanto, tudo aquilo que o senhor referiu pode ser útil para uma apresentação de contas, pode ser útil para perceber o passado e compreender o futuro de vinte e quatro, vinte e cinco, deste Município, mas o que interessa aqui é, efetivamente, perscrutar se dois mil e vinte e três tem as Opções corretas, têm as dotações adequadas, e corresponde minimamente aquilo que são projetos estruturantes que o senhor prometeu à Guarda. -----

Não sendo assim, como nos parece que não é, com certeza que é pouquinho para este Orçamento, não do valor, porque esse até está exagerado, mas naquilo que são as opções que este Executivo devia ter, não teve e, portanto, ficamos preocupados com aquilo que não vai ser uma alavanca fundamental para o desenvolvimento do concelho e este Orçamento, com certeza, não será essa luz no fundo do túnel que nós esperávamos, disse.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Registei que o senhor não falou de uma série de coisas que eu falei, não lhe dá jeito, mas olhe, no que diz respeito, é mais do mesmo, portanto, o senhor gosta de atirar com terra para os olhos das pessoas, continue assim, a Guarda decidiu bem, aquilo que cada vez mais todos consideram o que decidiu há um ano atrás e, portanto, estamos efetivamente no caminho certo. -----

A questão dos Protocolos não sei a que Protocolo é que o senhor se refere, se quiser clarificar é que eu não percebi. -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “O Protocolo com a ULS sobre o Centro de Envelhecimento...”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Sim, os Protocolos têm que estar...”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Foi em dois mil e vinte e dois.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Foi em dois mil e vinte e dois, não tem que estar nas GOP’s de dois mil e vinte e três? -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “(..).”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Não, dois mil e vinte e dois e dois mil e vinte e três, não tem execução?”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Foram assumidos em dois mil e vinte e dois”.-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Pois foram, mas ainda não foram executados, tem que lá estar nas Grandes Opções do Plano em dois mil e vinte e três.”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Não foram executados?”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Não, não foram executados. O senhor não ouve aquilo que eu digo. O senhor não ouve.”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “(..).”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Não, desculpe.”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Sim. Então se falta ...”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Deixe-me falar por favor, até para o clarificar, que é para o senhor não andar aí a enganar as pessoas.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Eu não.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Por perceber mal as coisas. O Protocolo foi assinado em dois mil e vinte e dois, para se fazer, o projeto de execução da recuperação ou ajudar à recuperação do Pavilhão da Rainha D. Amélia, para ali criar o Centro de Investigação Nacional do Envelhecimento. Até agora não houve execução, porque a Unidade Local de Saúde, a sua Administração, ainda não deu início ao projeto. Mas se nós assinámos um Protocolo, tem que continuar a estar vertido em dois mil e vinte e três. Foi esse o nosso compromisso, porque nós somos de boas contas. Tão simples quanto isso. -----

No que diz respeito, o senhor já não se lembra da empreitada que adjudicou aqui nesta Câmara há um ano e meio, dois anos atrás? Um ano e meio, sensivelmente, sobre o Centro Escolar de S. Miguel? Já pedi aqui o valor concreto, esperemos que até ao final da Reunião, que possam dizer os tais três milhões de euros que era quanto ia custar a recuperação do Centro Escolar de S. Miguel que foi uma empreitada que está em suspenso, porque não há um cêntimo, volto a referir, não há um cêntimo, dos fundos comunitários aprovados para essa obra, nem há visto do Tribunal de Contas. E sem essas duas coisas, nós não avançamos com essa obra. -----

Claro, vamos continuar a requalificar na medida do possível e perante as necessidades daquela Escola tal como todas as outras escolas da nossa Cidade e do mundo rural. Olhe, acabou de chegar. Dois milhões e meio de euros. Errei em quinhentos mil. Dois milhões e meio de euros, foi quanto o senhor fez adjudicar aqui nesta Reunião de Câmara, há cerca de um ano e meio atrás, talvez mais, da reabilitação ou da requalificação do Centro Escolar de S. Miguel, para que conste. Está nas atas de reunião. Muito bem, posto isto...” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Senhor Presidente, relativamente a essa matéria, eu gostava de ver o documento, mas ...”-----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “O senhor deve ter no seu computador, é normal que guarde as coisas, então veja lá o que é que lá está.”-----
- **Carlos Monteiro, Vereador:** “O projeto de requalificação de S. Miguel, houve reformulação, e o valor que estava previsto era um ponto três, à volta de um ponto três...”-----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador, foi uma empreitada que o senhor fez aprovar nesta Reunião de Câmara.”-----
- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Inicialmente, admito que inicialmente possa ser...”.

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Não, é no início e no fim”.-----
- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Porque ...”-----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Desculpe, é no início, e é no fim.”-----
- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Houve a reformulação dessa...”-----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Desculpe, não é no início e é no fim.”-----
- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Pronto.”-----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Olhe, dois milhões e meio de euros, números redondos, mais IVA, bem, mais IVA são mais cem mil, a seis por cento, números redondos, fazendo assim aqui umas contas...”-----
- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Na próxima Reunião de Câmara...”.-----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Mas olhe, não se preocupe, o senhor vá lá ver as atas, é normal que o senhor as tenha, e as Ordens de Trabalho e tudo isso, para ver lá os valores que na altura o senhor fez aqui aprovar.”-----
- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Já pedi o elemento...”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Mas então, é tão verdade, é que está escrito, é que está mesmo escrito, olhe e eu estou à vontade que já não me lembro se votei a favor, se votei contra, se não votei. Ou votei a favor ou me abstive.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Também não sei.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Mas isso está nas atas, de facto, é bom que elas existam, porque mais do que qualquer transmissão pública, é o que fica vertido nas atas, porque é o que é aprovado, diretamente por todos nós. Muito bem. Passando para a votação. O senhor Vereador Luís Couto que se abstinha e os senhores Vereadores que também se abstêm.”-----

A Câmara deliberou, aprovar por maioria, com três votos a favor do senhor Presidente Sérgio Costa e das senhoras Vereadores Amélia Fernandes, Diana Monteiro e quatro abstenções dos senhores Vereadores Carlos Monteiro, Lucília Monteiro, Vítor Amaral e Luís Couto. -----

**Ponto 3 - Proposta de Fixação da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis -
Discussão e Votação e Posterior Envio à Assembleia Municipal.** -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Senhora Vereadora Diana Monteiro, do seguinte teor: -----

“Proposta VDM nº 94/2022

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

O Código de Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), estabelece na alínea c), n.º 1 do artigo n.º 112, como taxa máxima de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para prédios urbanos 0,45%; -----

O n.º 1 do artigo n.º 112-A do CIMI, na redação atual, estabelece que os Municípios podem fixar reduções de taxa de IMI a aplicar a prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado

familiar e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que compõem o respetivo agregado familiar; -----

O IMI é nos termos do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, uma receita própria dos Municípios, o qual incide sobre o património situado na sua jurisdição territorial; -----

É nossa intenção continuar a aplicar uma taxa de IMI que torne o concelho da Guarda amigo das famílias e empresas, colocando os cidadãos no centro da sua decisão e das suas políticas, mantendo a taxa de IMI para as famílias generalizando a mesma como forma de melhorar a seus rendimentos e promover a seu bem-estar social, criando condições para a aquisição de casa própria e fazer face à perda de rendimentos. ----

Deste modo, será aplicada uma taxa de IMI de 0,375% colocando as finanças da autarquia ao serviço da coesão social. Protegendo as famílias e as empresas do concelho da Guarda da incerteza em que vivemos derivada da atual situação económica. -----

Propõe-se a manutenção da taxa de IMI bem como a manutenção das minorações em função do número de dependentes, abrangendo assim um maior número de proprietários de imóveis; -----

Do mesmo modo, manter-se-ão as majorações imputáveis a prédios urbanos degradados e aos rústicos com áreas florestais que se encontrem em situação de abandono, uma vez que a requalificação e regeneração do território tem sido um designo abraçado por este Município pelo qual não podemos deixar de pugnar. ----

Nesta conformidade, proponho que a Câmara Municipal delibere: -----

Aprovar e submeter à Assembleia Municipal o valor da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis, conforme estabelecido na alínea ccc) do n.º 1 do artigo n.º 33 e alínea

d) do n.º 1 do artigo n.º 25, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos seguintes termos: -----

1. A taxa do IMI, a aplicar aos prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI, seja de 0,375%, de acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo n.º 112 do CIMI; -----

2. A redução da taxa do IMI em função do número de dependentes, nos termos previstos no n.º 1 do artigo n.º 112-A do CIMI: -----

a) Em 20€ para famílias com 1 dependente a cargo; -----

b) Em 40€ para famílias com 2 dependentes a cargo; -----

c) Em 70€ para famílias com 3 ou mais dependentes a cargo; -----

3. Majoração em 30% da taxa aplicável a prédios urbanos degradados, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens, estando ou não ocupados, de acordo com o n.º 8, do artigo n.º 112 do CIMI;

4. Majoração para o dobro da taxa aplicável aos prédios rústicos com áreas florestais que se encontrem em situação de abandono não podendo, da aplicação desta majoração, resultar uma coleta de imposto inferior a 20€ por cada prédio abrangido de acordo com o n.º 9 do artigo n.º 112 do CIMI; -----

5. As taxas aprovadas sejam comunicadas por transmissão eletrónica de dados à Autoridade Tributária e Aduaneira, até 31 de dezembro de 2022 nos termos do n.º 14 do artigo n.º 112 do CIMI.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Eu proponha que pudéssemos discutir os pontos três, quatro, o cinco e o seis, estes quatro pontos, que pudéssemos discutir, digamos, analisar em simultâneo, independentemente, depois das votações terem que ser registadas de uma forma individual. Senhor Vereador Luís Couto?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Eu, relativamente à proposta três, quatro, cinco e seis, o meu sentido de voto é favorável, só dizer que é bom que, de acordo com aquilo que foi prometido pelos Partidos na sua Proposta Eleitoral, fizéssemos um esforço para que no ano seguinte pudéssemos aqui mexer alguma coisa para baixo e podermos baixar, aqui, algumas taxas e alguns impostos. Portanto, o meu sentido de voto vai ser favorável ao número três, ao número quatro, ao número cinco e ao número seis.”

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Na sequência daquilo que já foi dito, neste Orçamento, votamos a favor o ponto seis, o ponto quatro e três, vamo-nos abster no ponto cinco, porque achamos que poderia este Executivo ir mais longe, desde logo, não manter a retenção de quatro ponto cinco, mas poder baixar esta taxa naquilo que fosse, também, a proposta deste Executivo e nós, aí, nesta matéria, poderíamos votar a favor. Achámos que manter o que estava em momentos mais pacíficos da economia, num período tão complicado como é o atual, no alinhamento do tal fundo de apoio às famílias, também por aqui, poderíamos apoiar as famílias, os mais jovens que têm rendimentos no Interior e devolvendo uma parte do IRS, que andaria, na nossa perspetiva, no mínimo de 1%.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Eu não sei se..., eu propunha, também, que o ponto treze, o ponto treze é apenas para conhecimento, não é para aprovar, ainda, nada, apenas para conhecimento, há de vir depois o parecer da ERSAR para que nós possamos discutir, também, nesta senda o ponto treze. Senhor Vereador Luís Couto? É apenas para tomar conhecimento. Se quer dizer alguma coisa sobre o ponto treze.”

- **Luís Couto, Vereador:** “O ponto treze, sim. Mais uma vez, há o compromisso do Executivo em baixar, assim que possível, este valor e só por isso e relativamente ao ponto treze, eu diria que nos vamos abster.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “É só para conhecimento Vereador, é só para conhecimento.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Tudo bem.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Neste momento, é só para conhecimento. Depois, há de vir, depois do parecer da ERSAR, há de vir à aprovação, digamos assim.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Não se sabe qual é o valor, pois não?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “A análise da ERSAR, ainda, não chegou. Senhores Vereadores, sobre o ponto treze? Querem dizer alguma coisa?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Não, compreendemos os fundamentos que estão aqui.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito bem. Bom, então, e fazendo a análise conjunta dos cinco pontos, digamos assim, independentemente, depois de termos aqui o sentido de voto destes quatro pontos que referimos. Nós estamos a falar, e a proposta deste Executivo, é para que o IMI se mantenha, exatamente, da mesma forma, em 0,375. -----

A Taxa de Derrama se mantenha, exatamente, da mesma forma, com a taxa reduzida, de 0,01%, aliás a isenção da Derrama, é nossa pretensão, que a isenção da Derrama possa ser uma realidade para as empresas do nosso concelho, mas isto vai ter que ser vertido, precisamente, no Regulamento que está em preparação, sob o ponto de vista da sua aplicabilidade, caso contrário não é legal. -----

No que diz respeito à Participação Variável no IRS, mantemos, a nossa proposta é a manutenção de 4,5%, manter, exatamente, da mesma forma. E, o mesmo é dizer em relação à Taxa Municipal de Direitos de Passagem que se mantém nos 0,25%, ou

seja, manter as mesmas taxas que estavam no ano passado. E, dito isto, importa referir aquilo que este Executivo já baixou o ano passado. -----

Nós baixámos mesmo a Derrama para o mínimo possível, foi este sinal que nós quisemos dar à nossa economia no ano passado. E, só sob esse ponto de vista, o Município da Guarda, deixou de receber mais de quatrocentos mil euros, quatrocentos e setenta mil euros. Foi a redução das receitas do Município da Guarda, durante este ano, a previsão de abaixamento da receita, por esta via. Pela redução drástica para o mínimo regulamentar da Taxa de Derrama. Portanto, em primeiro lugar, não é verdade que nós não tenhamos descido, desde o início do ano, do nosso mandato, estas taxas. -----

Mas, naturalmente, que nós muito gostaríamos de continuar a baixar estas taxas e outras, seja do IMI, seja do IRS, mas importa referir uma coisa também, o Município da Guarda decidiu, a proposta que foi plasmada no portal da ERSAR, e que virá aqui um dia destes para ser aprovada. Aguardamos o parecer da entidade reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos. É que as taxas de água, de saneamento e de resíduos sólidos urbanos, na sua generalidade, não aumentam, mantém-se. Aumentará, apenas, numa pequeníssima percentagem para os grandes consumidores. A partir de dezassete, dezoito, dezanove, vinte metros cúbicos de água por mês. -----

Com esta nossa tomada de decisão, ou seja, não aumentar, o Município da Guarda vai ter que comportar no seu Orçamento, suportar cerca de meio milhão de euros. -

Se nós fizéssemos refletir o aumento que nós estamos sujeitos, neste momento, da entidade em alta, as Águas do Vale do Tejo, a EPAL, da água e do saneamento, estamos a falar em 2,7 %, ao que acresce a TRH, para a água e para o saneamento; ao que acresce a tarifa dos Resíduos Sólidos Urbanos, só por esta via são duzentos e cinquenta mil euros, que a entidade em alta, a RESISTRELA, vai cobrar a mais ao

Município, pelas toneladas depositadas em Aterro. E, mais a TGR, com largas dezenas de milhares de euros. O que é que isto quer dizer? -----

E posso vos dizer que haverá, certamente, em breve uma posição conjunta dos Municípios, estamos perante um custo insuportável para todos nós. Quando nós temos um aumento de duzentos e cinquenta mil euros dos Resíduos Sólidos Urbanos e mais cerca de cento e sessenta mil euros da água e de saneamento, isto é perfeitamente incomportável. Mas, o Município da Guarda decidiu, de uma forma socialmente justa, não aumentar estas tarifas. E, vejam só, se nós aumentássemos as tarifas e baixássemos, por exemplo, o IMI, em 0,5 pontos percentuais, iríamos penalizar, ainda assim, as famílias, porque baixar o IMI em 0,5 pontos percentuais, o valor é inferior à manutenção das tarifas de água e de saneamento. -----

E, devemos dizer, também, aquilo que já aconteceu o ano passado, é bom recordar o que aconteceu o ano passado. O ano passado, houve um aumento das tarifas e o ano passado, este Município, não aumentou nada. Já o ano passado tínhamos suportado cento e trinta mil euros. Estamos, por isso, a caminho, em dois anos, dos seiscentos e cinquenta mil euros de aumento das tarifas de água, de saneamento e resíduos sólidos urbanos e as respetivas taxas. -----

E, esta sim, é uma medida que diz respeito a todas as famílias, aqueles que têm mais rendimentos e que têm menos rendimentos. É uma medida cega, é verdade, mas se nós baixássemos outras taxas, teríamos que aumentar estas tarifas sob pena de pormos em causa o equilíbrio financeiro das contas da Autarquia e, isso, ninguém deseja. -----

E, por isso, é que nós tomámos esta decisão, de manter, na grande maioria, as taxas e as tarifas que aplicamos ao consumidor final, suportando aquilo que as entidades em alta e as taxas de gestão de resíduos e as TRH, é bom recordar para onde é que vai este valor, da TGR e da TRH, vai para o Fundo Ambiental. Os Municípios,

também, é desta forma que alimentam, que financiam o Fundo Ambiental. E, é por essas razões que nós propusemos a manutenção de todas as taxas para o próximo ano, seja IMI, seja a Derrama, seja o IRS, seja a Taxa Municipal de Direitos de Passagem. E, com esta manutenção, suportando o Município meio milhão de euros do aumento de custos das entidades em alta e das tarifas e das taxas, para não se fazer refletir no consumidor final, mantendo, claro está, a sustentabilidade económica que a ERSAR nos obriga. -----

Voltando ao ponto três, o IMI, senhor Vereador Luís Couto?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “O meu voto é favorável.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Favorável.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 4 - Proposta de Taxa da Derrama para o Ano de 2022 - Discussão e Votação e Posterior Envio à Assembleia Municipal. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Senhora Vereadora Diana Monteiro, do seguinte teor: -----

“Proposta VDM nº 96/2022

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

- Nos termos da alínea c) do artigo n.º 14 da Lei nº73/2013, de 3 de setembro, que aprova o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais(RFALEI), na redação vigente, constitui receita dos municípios o produto de derramas lançadas nos termos do artigo 18.º do mesmo diploma; -----
- De acordo com o disposto n.º 1 do artigo n.º 18 da referida lei, os municípios podem deliberar lançar, uma derrama de duração anual, até ao limite máximo de 1,5%, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das

peças coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território; -----

- Conforme disposto no n.º 24 da citada lei, e até à aprovação do regulamento de isenções ou taxas reduzidas nos termos do regulamento previsto no n.º 2 do artigo 16.º da RFALEI, a Assembleia Municipal pode, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar lançar uma taxa reduzida de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios em 2021 que não ultrapasse 150.000,00€; -----

- A receita da cobrança da derrama constitui, no âmbito dos poderes tributários conferidos aos municípios, uma importante fonte de financiamento que contribui para o reforço da sua capacidade financeira e para assegurar a realização de projetos e investimentos constantes das opções traçadas;-----

- A questão orçamental e fiscal do Município da Guarda é delineada com vista a uma estratégia política que visa a promoção do crescimento económico, coesão social e competitividade territorial; -----

- A gestão financeira sustentável, que tem pautado o Município da Guarda, permite que se possa apresentar uma proposta de derrama que se mantém em consonância com o que vinha a ser cobrado.-----

Proponho que a Câmara Municipal delibere: -----

Aprovar e submeter à Assembleia Municipal, nos termos conjugados do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo n.º 33 e alínea d) do n.º 1 do artigo n.º 25, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente, e da alínea c) do artigo n.º 14, e do artigo n.º 18 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro na redação vigente, o seguinte: -----

1. O lançamento em 2022 de uma Derrama de 1% (de um limite máximo de 1,5%) sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC, que corresponda à proporção de rendimento gerado na área geográfica do Município da Guarda, por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam a título principal uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território;-----

2. O lançamento em 2022 de uma taxa reduzida de 0,01% de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios em 2021 que não ultrapasse 150.000,00€; -----

3. Que as deliberações a que se referem os pontos anteriores sejam comunicadas por via eletrónica pela Câmara Municipal à Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) até ao dia 31 de dezembro de 2022, conforme dispõe o n.º 17 do artigo n.º 18 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “O ponto quatro é a Derrama.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “O meu voto é favorável.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Favorável.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 5 - Proposta de Fixação da Participação Variável no IRS - Discussão e Votação e Posterior Envio à Assembleia Municipal. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Senhora Vereadora Diana Monteiro, do seguinte teor: -----

“Proposta VDM nº 95/2022

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

• O artigo n.º 26 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação vigente, que aprova o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, com as devidas alterações, estabelece que os Municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável, até 5%, no Imposto sobre o rendimento de Pessoas Singulares (IRS) dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo n.º 78 do Código do IRS; -----

• A participação supra mencionada depende da deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo Município; -----

• A taxa fixada deve ser comunicada, por via eletrónica, à Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos, conforme n.º 2 do referido artigo n.º 26 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual; -----

• Face ao n.º 3 do artigo n.º 26 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, a ausência de deliberação ou de comunicação à AT, o Município tem direito a uma participação até 5% no IRS. -----

Proponho que a Câmara Municipal delibere: -----

1. Submeter à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo n.º 33 e alínea b) e c) do n.º 1 do artigo n.º 25, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação vigente e o n.º 2 do artigo n.º 26 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com as devidas alterações, a participação em 4,5% na taxa variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial; -----

2. Que, após a aprovação pelo órgão deliberativo municipal, seja feita comunicação via eletrónica à AT, até ao dia 31 de dezembro de 2022.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “O ponto cinco é o IRS. Senhor Vereador Luís Couto?”

- **Luís Couto, Vereador:** “O meu voto é favorável.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Abstemo-nos.” -----

A Câmara deliberou, aprovar por maioria, com quatro votos a favor do senhor Presidente Sérgio Costa e dos senhores Vereadores Amélia Fernandes, Diana Monteiro e Luís Couto e três abstenções dos senhores Vereadores Carlos Monteiro, Lucília Monteiro e Vítor Amaral. -----

Ponto 6 - Proposta de Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o Ano de 2023 – Discussão e Votação e Posterior Envio à Assembleia Municipal. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Senhora Vereadora Diana Monteiro, do seguinte teor: -----

“Proposta VDM nº 97/2022

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

A alínea n) do artigo n.º 14, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual, que aprova o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais com as devidas alterações, prevê que entre as receitas dos municípios expressamente consagradas nas alíneas anteriores possam existir “outras receitas estabelecidas por lei ou regulamento a favor dos municípios”; -----

A Lei n.º 16/2022, de 16 de agosto, na sua redação atual, que veio revogar a Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro - Lei das Comunicações Eletrónicas, estabelece no n.º 2 do artigo 169.º, os direitos e encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento dos domínios público e privado municipal por sistemas,

equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes públicas de comunicações eletrónicas e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, podem dar origem ao estabelecimento de uma Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP); -----

Nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 169.º da citada lei, a TMDP é determinada com base na aplicação de um percentual sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município; -----

A Taxa Municipal de Direitos de Passagem é aprovada anualmente por cada município até ao fim do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência, não podendo ultrapassar 0,25%. -----

Proponho que a Câmara Municipal delibere: -----

Nos termos do disposto na alínea ccc) do nº1 do art.º 33 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, com as devidas alterações, aprovar e submeter à Assembleia Municipal para que este órgão, nos termos da alínea b) e c) do n.º 1 do art.º 25.º da mesma lei, conjugado com a alínea n), do artigo 14.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, aprove o valor percentual de 0,25% relativo à Taxa Municipal de Direitos de Passagem para vigorar em 2023. -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “E o ponto seis é a Taxa Municipal de Direitos de Passagem. Senhor Vereador Luís Couto?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Também é favorável.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Favorável.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 7 - Proposta para Nova Aprovação do Projeto da Área de Reabilitação Urbana da Zona Norte da Cidade da Guarda e Conjuntos Urbanos Envolventes - Discussão e Votação e Posterior Envio à Assembleia Municipal. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 314/2022

(Mandato 2021-2025)

Considerando-se que: -----

- 1) Na sua reunião de 19 de setembro de 2019 a Câmara Municipal da Guarda, e nos termos do artigo 13.º do regime jurídico da reabilitação urbana (RJRU) aprovado pelo Decreto-lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação conferida pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, deliberou remeter à Assembleia Municipal a proposta de delimitação de uma área de reabilitação urbana na cidade da Guarda (ARU), a que se convencionou designar como “Área de Reabilitação Urbana da Zona Norte da Cidade da Guarda e Conjuntos Urbanos Envolventes”, a qual veio a ser posteriormente aprovada pela Assembleia Municipal da Guarda, na sua sessão ordinária de 26 de setembro de 2019, tendo igualmente sido aprovado o quadro dos benefícios fiscais associados aos impostos municipais sobre o património, nos termos da alínea a) do artigo 14.º do já referido regime jurídico. -----
- 2) Conforme resulta do disposto no n.º 1 do artigo 8.º do RJRU, e se encontra explícito na Memória Descritiva que instruiu o respetivo processo de delimitação, e estando em causa uma ARU sistemática, a delimitação da ARU em causa tem subjacente, e implica necessariamente, a posterior aprovação e implementação de uma “Operação de reabilitação urbana” (ORU) sistemática; -----
- 3) Nos termos do artigo 15.º do mesmo RJRU, sempre que a aprovação da delimitação de uma área de reabilitação urbana não ocorra em simultâneo com a aprovação da correspondente operação de reabilitação urbana (ORU) a desenvolver

nessa mesma área, esta delimitação caduca se, no prazo de três anos, não for aprovada a referida operação de reabilitação. -----

4) No caso presente da “ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DA ZONA NORTE DA CIDADE DA GUARDA E CONJUNTOS URBANOS ENVOLVENTES”, e estando prestes a decorrer os 3 anos sobre a data da já referida publicação em DR sem que se encontre ainda aprovada a correspondente ORU, tal caducidade virá, inevitavelmente, e por força da passagem do tempo, a verificar-se. -----

5) Esta situação tem inerente, entre outras consequências, o desaparecimento dos benefícios fiscais associados aos impostos municipais sobre o património anteriormente aprovados, bem como as condições de elegibilidade, neste caso para efeitos de enquadramento no correspondente Instrumento Financeiro (IFRRU), de que podem beneficiar as intervenções de reabilitação que se pretendam promover nesta área de reabilitação. -----

6) A aprovação das áreas de reabilitação urbanas é uma competência da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 13.º do regime jurídico da reabilitação urbana (RJRU) aprovado pelo Decreto-lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação conferida pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto. -----

7) A proposta de delimitação da área de reabilitação urbana se encontra devidamente fundamentada, contendo os elementos instrutórios legalmente previstos, designadamente: -----

i. Memória descritiva e justificativa, que inclui os critérios subjacentes à delimitação da área abrangida e os objetivos estratégicos a prosseguir; -----

ii. Planta com a delimitação da área abrangida; -----

iii. Quadro dos benefícios fiscais associados aos impostos municipais, nos termos da alínea a) do artigo 14.º do RJRU; -----

Proponho que a Câmara Municipal, mantendo todas decisões já anteriormente tomadas quanto a esta ARU, designadamente quanto à oportunidade da referida delimitação, objetivos, etc., delibere: -----

a) Remeter novamente à consideração da Assembleia Municipal da Guarda, neste caso para efeitos de nova deliberação deste órgão quanto à respetiva aprovação, e enquanto projeto, novamente a proposta de delimitação da “ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DA ZONA NORTE DA CIDADE DA GUARDA E CONJUNTOS URBANOS ENVOLVENTES”; -----

b) Instruir a referida proposta de aprovação com o quadro relativo aos benefícios fiscais associados aos impostos municipais sobre o património, nos termos já anteriormente aprovados e em conformidade com o constante na Memória Descritiva que instrui o respetivo projeto de delimitação. -----

Proponho ainda que a Câmara Municipal delibere igualmente: -----

a) Promover a elaboração do projeto da ORU da “ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DA ZONA NORTE DA CIDADE DA GUARDA E CONJUNTOS URBANOS ENVOLVENTES”, incluindo o respetivo programa estratégico de reabilitação urbana; -----

b) Que a elaboração deste projeto seja da sua responsabilidade; -----

c) Que este tenha como objetivos, e em conformidade com os já anteriormente definidos para a respetiva ARU, designadamente: -----

i. Enfatizar a relação física e funcional com o centro urbano consolidado da cidade da Guarda e entre os diversos núcleos que se inserem na ARU; -----

ii. Reduzir o carácter de atravessamento que algumas vias possuem, tais como a antiga EN16, favorecendo os atravessamentos e a circulação pedonal, em detrimento do automóvel; -----

- iii. Promover o incentivo de revitalização do tecido urbano/ atividades económicas, adaptando-o às exigências atuais, sem prejuízo da sua identidade morfológica, histórica e patrimonial; -----*
- iv. Valorizar as áreas consolidadas mais antigas, tais como Póvoa do Mileu e Sequeira, tirando partido da sua identidade muito específica e do carácter tradicional e rústico que ainda mantêm atualmente; -----*
- v. Facilitar as deslocações suaves, nomeadamente através da integração de espaços de circulação destinados à bicicleta, e assegurar melhores condições para as pessoas com mobilidade reduzida, garantindo áreas de circulação desafogadas e livres de obstáculos; -----*
- vi. Contribuir para a valorização da malha urbana, através da integração de novas zonas de estadia e lazer que complementem o Parque Urbano do rio Diz e as poucas áreas verdes existentes, criando áreas de importante cariz social e recreativo devidamente harmonizadas com o edificado existente; -----*
- vii. Assegurar a reabilitação dos edifícios que se encontram degradados e/ou funcionalmente inadequados e melhorar as condições de habitabilidade e segurança; -----*
- viii. Revitalizar o “Polo Industrial” da Guarda Gare, tirando partido da sua proximidade com a estação de caminhos-de-ferro; -----*
- ix. Garantir o acesso a fontes de financiamento para a reabilitação urbana, enquanto incentivo fundamental para o processo de reabilitação e regeneração desta área urbana; -----*
- x. Incentivar a atividade económica nos setores ligados à reabilitação urbana, contribuindo para a criação / manutenção de emprego -----*
- d) Que prazo para a elaboração do projeto da ORU seja fixado em 12 meses; ----*

e) Que para efeitos do disposto no artigo 10.º do RJRU a entidade gestora seja o Município da Guarda.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Se entenderem, também, o sete e o oito, estão interligados, embora em zonas diferentes, mas podíamos fazer a discussão ao mesmo tempo.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Eu diria mesmo que é uma necessidade de informação minha, saber se este projeto substitui aquele que foi aprovado em janeiro de dois mil e vinte e dois?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Mas, nós não aprovámos nenhuma ARU, em janeiro de dois mil e vinte e dois.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Consta até da página da Câmara Municipal.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Pode ter sido uma publicação que estaria atrasada, mas esta ..., é só essa dúvida que tem?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Sim.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores, há alguma dúvida sobre ...” --

- **Luís Couto, Vereador:** “Senhor Presidente, tenho aqui outra questão.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Diga, faça favor.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “É que a proposta fala em Consulta Pública...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “No ponto oito?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Sim, e nos termos da Lei, deveria ser uma Discussão Pública e não uma Consulta Pública.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito bem. São essas as questões, senhor Vereador?”

- **Luís Couto, Vereador:** “Sim.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores, alguma questão?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Nesta matéria, estamos a ampliar a área de reabilitação urbana que já existia, certo? -----

Portanto, vemos com bons olhos esse alargamento ...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Não, não é alargar, mas eu já explico. Não é alargar.”

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “E a ORU é uma sequência natural da existência da ARU, que apenas pretende, também, a sua concretização conforme nós vemos aqui através dos diversos imóveis que, eventualmente, podem integrar essa ORU, portanto, é um processo que de princípio vemos com bons olhos, em termos de execução, depois, vamos esperar que corra da melhor forma possível. Mas, aprovamos.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Bom, sobre o ponto sete, isto é uma matéria tecnicamente muito densa, é densa. E, portanto, mas com alguma explicação, nós vamos lá. Se os Serviços me conseguissem dizer se em janeiro..., o nome concreto daquilo que nós aprovámos em janeiro de dois mil e vinte e dois. Se conseguirem verificar na base de dados e, depois já falaremos sobre essa questão. -----

Bom, a cidade da Guarda tem duas áreas de reabilitação urbana, uma mais antiga e outra mais recente. Uma delas, voltar a ler o nome, que é a que está em vigor, digamos assim, é o Centro Urbano Consolidado e Área Envolvente, a alta da cidade, chamemos-lhe assim, é a zona alta da cidade. Que é a mais antiga, que está em vigor, que também iria caducar em janeiro ou fevereiro, iria caducar, se nós não dessemos início, digamos, à operação de reabilitação urbana. -----

O que diz a Lei, e isto foi um processo que surgiu com este quadro comunitário de apoio, surgiu, foi tudo muito entroncado, umas coisas nas outras, e bem, para ajudar a impulsionar os Centros Urbanos das Cidades da nossa dimensão e outras com mais dimensão, de média dimensão, digamos assim, do nosso país. -----

Se nós não dessemos seguimento à ORU, a ARU iria caducar e lá teríamos que fazer uma republicação novamente. Bom, com este ponto, a Operação de Reabilitação Urbana, segue para Discussão Pública, e eu peço que os Serviços possam fazer essa correção, naturalmente, que sim, para que nós possamos ser consequentes, porque enquanto que uma Área de Reabilitação Urbana tem o prazo de três anos, uma Operação de Reabilitação Urbana, que é o ato seguinte ou consequente, onde sistematiza muito mais as coisas, tem a vigência, se não me falha a memória, de quinze anos, independentemente de poder ser alterada a qualquer momento. E, os fundos comunitários nada aprovam se não estiver dentro de uma ARU ou de uma ORU, digamos assim. E é esta a explicação do ponto oito. Já agora, este é um procedimento que já decorre aqui nesta casa há vários anos e, portanto, estamos a dar sequência àquilo que os técnicos nos fizeram chegar. -----

No que diz respeito ao ponto sete, que é a Área de reabilitação Urbana da Zona Norte da Cidade da Guarda e Conjuntos Urbanos Envolventes, digamos que é a zona baixa da cidade. É um pouco abaixo da Rotunda da Ti Jaquina, digamos assim, que elas se tocam, uma com a outra. E, portanto, esta foi criada precisamente, há época, há três anos atrás, sensivelmente, para que os fundos comunitários pudessem ter outra abrangência em termos territoriais para abranger outras zonas, outros bairros que anteriormente isso não acontecia e, desta forma, isso já é possível. -----

Mas, como ela está a caducar, é preciso fazer a sua republicação e aquilo que aqui está a ser feito, a nova aprovação ou seja, é exatamente a mesma Área de Reabilitação Urbana que existia na zona baixa, é exatamente a mesma, não muda absolutamente nada, com as mesmas condições, para que ela possa ser presente e aprovada na Assembleia Municipal e depois possa ser publicada no Diário da República e enviada para o IHRU e para essas entidades todas que fazem esta jurisdição. E, não colocarmos em risco, seja a aplicação dos fundos comunitários

nesta zona, seja os benefícios fiscais que os proprietários já têm por esta via, seja a redução do IMI, seja a taxa de IVA reduzida. E, portanto, esta é a explicação dos dois pontos, de uma forma muito resumida. -----

Eu pedia aos Serviços, não sei se já conseguiram descobrir isso ou não. -----

- **Vânia Gonçalves, Técnica do Município:** “Em janeiro deste ano, senhor Vereador? Viu no site? Era janeiro deste ano, certo?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Ou vinte e dois ou vinte e um, (...).” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Ela em janeiro de dois mil e vinte, deve ter sido publicada, isso sim, em janeiro de dois mil e vinte.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Dois mil e vinte?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Em dois mil e vinte, andando três anos para trás.” ---

- **Leonel Grilo, Chefe de Divisão do Planeamento e Gestão Urbanística:** “(…).”

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Como?” -----

- **Leonel Grilo, Chefe de Divisão do Planeamento e Gestão Urbanística:** “Estamos a falar da ARU?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Sim, da ARU, que vamos republicar agora.” -----

- **Leonel Grilo, Chefe de Divisão do Planeamento e Gestão Urbanística:** “Foi publicada em trinta de janeiro.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “De dois mil e vinte?” -----

- **Vânia Gonçalves, Técnica do Município:** “Mas, foi a publicação.” -----

- **Leonel Grilo, Chefe de Divisão do Planeamento e Gestão Urbanística:** “(…).”

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Passado três anos, sim. Por isso, é que estamos agora a fazer uma nova aprovação para republicar.” -----

- **Vânia Gonçalves, Técnica do Município:** “(…) dois mil e vinte.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Dois mil e vinte, correto.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “É dois mil e vinte. Estamos a falar da mesma coisa. Vamos ter que a republicar. A zona Norte é o ponto sete. Em janeiro de dois mil e vinte, após uma Reunião de Câmara realizada em setembro e depois a Assembleia Municipal, que foi a vinte e seis de setembro e só em janeiro de dois mil e vinte é que foi publicada e depois da publicação, nós temos três anos ou para dar seguimento à ORU ou para republicar outra vez. -----

E ato contínuo, temos que dar seguimento à Operação de Reabilitação Urbana.” ---

- **Luís Couto, Vereador:** “E já que (...), temos que dar continuidade à ORU.” ----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “À ORU, precisamente, desta ARU. -----

Então, ponto sete, senhor Vereador Luís Couto?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Eu vou votar favorável, já com esta alteração que (...)”

- **Sérgio Costa, Presidente:** “No ponto oito, que é a Discussão Pública e não Consulta Pública.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Sim, sou favorável.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Portanto, vota a favor dos dois pontos?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Sim, sim.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “A favor, os dois pontos.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 8 - Proposta de Operação de Reabilitação Urbana da ARU do Centro Urbano Consolidado da Cidade da Guarda e Área Envolvente - Abertura de Procedimento de Consulta Pública. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 315/2022

(Mandato 2021-2025)

Considerando-se que: -----

1) Na sua reunião de 28 de maio de 2018 a Câmara Municipal da Guarda, e nos termos do artigo 13.º do regime jurídico da reabilitação urbana (RJRU) aprovado pelo Decreto-lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação conferida pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, deliberou remeter novamente à Assembleia Municipal a proposta de delimitação de uma área de reabilitação urbana na cidade da Guarda (ARU), a que se convencionou designar como “ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DO CENTRO URBANO CONSOLIDADO DA CIDADE DA GUARDA E ÁREA ENVOLVENTE”, a qual veio a ser posteriormente aprovada pela Assembleia Municipal da Guarda, na sua sessão ordinária de 29 de junho de 2018, tendo igualmente sido aprovado o quadro dos benefícios fiscais associados aos impostos municipais sobre o património, nos termos da alínea a) do artigo 14.º do já referido regime jurídico. -----

2) Conforme resulta do disposto no n.º 1 do artigo 8.º do RJRU, e se encontra explícito na Memória Descritiva que instruiu o respetivo processo de delimitação, e estando em causa uma ARU sistemática, a delimitação da ARU em causa tem subjacente, e implica necessariamente, a posterior aprovação e implementação de uma “Operação de reabilitação urbana” (ORU) sistemática, sendo que, e para efeitos do n.º 3 do artigo 7.º do mesmo RJRU, esta aprovação (a da ARU) teria lugar em momento anterior ao da aprovação da respetiva “operação de reabilitação urbana” (ORU). -----

3) Nos termos do artigo 15.º do mesmo RJRU, sempre que a aprovação da delimitação de uma área de reabilitação urbana não ocorra em simultâneo com a aprovação da correspondente operação de reabilitação urbana (ORU) a desenvolver nessa mesma área, esta delimitação caduca se, no prazo de três anos, não for aprovada a referida operação de reabilitação. -----

4) Estão prestes a decorrer os 3 anos sobre a data da já referida publicação em DR, caso não seja aprovada a correspondente ORU, tal caducidade virá, inevitavelmente, e por força da passagem do tempo, a verificar-se. -----

5) Esta situação tem inerente, entre outras consequências, o desaparecimento dos benefícios fiscais associados aos impostos municipais sobre o património anteriormente aprovados, bem como as condições de elegibilidade, neste caso para efeitos de enquadramento no correspondente Instrumento Financeiro (IFRRU), de que podem beneficiar as intervenções de reabilitação que se pretendam promover nesta área de reabilitação. -----

6) No caso presente da “ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DO CENTRO URBANO CONSOLIDADO DA CIDADE DA GUARDA E ÁREA ENVOLVENTE” a Câmara Municipal promoveu, através do recurso à contratação de empresa especializada, a realização dos trabalhos técnicos relativos à preparação da correspondente ORU, tendo o trabalho adjudicado sido entregue à Câmara Municipal sem que tivesse sido dada qualquer continuidade ao processo. Considerando ainda que: -----

7) Face ao disposto no artigo 17.º do respetivo regime jurídico (Aprovação de operações de reabilitação urbana através de instrumento próprio), a aprovação das operações de reabilitação urbana através de instrumento próprio é da competência da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal: -----

8) O projeto de operação de reabilitação urbana deve ser remetido ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P., por meios eletrónicos, para emissão de parecer não vinculativo no prazo de 15 dias: -----

9) Simultaneamente, com a remessa a que se refere o número anterior, o projeto de operação de reabilitação urbana é submetido a discussão pública, a promover nos

termos previstos no regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial (RJGT),

Proponho que a Câmara Municipal delibere: -----

a) Submeter a consulta pública, pelo prazo de 20 dias, o projeto de “OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA DO CENTRO CONSOLIDADO DA CIDADE DA GUARDA E ÁREA ENVOLVENTE”; -----

b) Solicitar o parecer do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P.”

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 9 - Guarda: A Cidade Natal - Normas do Concurso "Montras de Natal 2022". -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Senhora Vereadora Diana Monteiro, do seguinte teor: -----

“Proposta VDM n.º 99 /2022

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

“Guarda A Cidade Natal 2022” é uma iniciativa que pretende proporcionar um ambiente mágico e natalício na nossa Cidade, porque é na Guarda que o Natal brilha mais alto!”. A Câmara Municipal da Guarda consciente da necessidade de apoiar o comércio local lança, em parceria com o NERGA, a tradicional iniciativa **Concurso de Montras de Natal**, com a qual pretende contribuir para a dinamização, promoção, atratividade e divulgação do comércio de proximidade, promovendo os valores inerentes à quadra Natalícia. -----

O Concurso “Montras de Natal 2022” prevê a atribuição, aos três primeiros classificados, os seguintes prémios, no valor total de 1 750,00€: -----

a) Primeiro classificado - Será atribuído o prémio de mil euros (1 000,00€) -----

b) Segundo classificado - Será atribuído o prémio de quinhentos euros (500,00€) --

c) Terceiro classificado - Será atribuído o prémio de duzentos e cinquenta euros (250,00€). -----

Em anexo as Normas do “Concurso Montras de Natal 2022”. -----

Considerando ainda, -----

Que o Município da Guarda, enquanto Autarquia Local, tem como atribuições a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios da promoção do desenvolvimento do Concelho – n.º1 e alínea m) do n.º 2, ambos do art. 23.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3º, do artigo 32º, das alíneas o) e u) do n.º1 do artigo 33º, do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, propõe-se a aprovação das Normas **Concurso de Montras de Natal**, nos termos em anexo. -----

A despesa decorrente com os Prémios a atribuir aos três primeiros lugares deste Concurso, será no valor total de 1750,00€ (mil setecentos e cinquenta euros) encontra-se devidamente cabimentada na rubrica 0102020216 GOP 3.4.2.2022/5051. -----

Atento o supra exposto, tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, a presente proposta.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto?”-----

- **Luís Couto, Vereador:** “Voto favoravelmente.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Favoravelmente.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 10 - Celebração de Protocolo Tripartido de Atribuição de Quarta Equipa de Intervenção Permanente à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Egitanenses. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM nº 317 /2022

(Mandato 2021-2025)

Considerando que; -----

A atividade de proteção civil tem caráter permanente e multidisciplinar, exercendo-se em diversos domínios, nomeadamente, na análise avaliação e gestão de riscos, informação e formação ao público e planeamento de emergência. -----

A prossecução das atividades de proteção civil a nível municipal se encontra regulada pela Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, estando previsto o objetivo de mitigar na área do município os riscos coletivos e limitar os seus efeitos no caso das ocorrências, bem como socorrer e assistir no território municipal as pessoas e outros seres vivos em perigo e proteger bens e valores culturais, ambientais e de elevado interesse público. -----

O Governo preconiza o reforço da profissionalização dos Bombeiros, promovendo o desenvolvimento gradual das Equipas de Intervenção Permanente (EIP), em parceria com os Municípios e as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, de modo a assegurar a cobertura do território do Continente de forma ajustada ao risco. -----

As EIP asseguram o socorro e a emergência na área do respetivo concelho. -----

No concelho da Guarda estão constituídas duas EIP nas Associações Humanitárias de Bombeiros Egitanenses, de Gonçalo e de Famalicão da Serra, sendo os custos decorrentes da remuneração dos elementos que as integram comparticipados em partes iguais pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil e Município

da Guarda, conforme previsto no artigo 17.º da Portaria n.º 322/2021, de 29 de dezembro. -----

A Resolução de Conselho de Ministros n.º 83/2022, de 27 de setembro, permitiu a candidatura das Associações de Bombeiros Voluntários existentes no concelho da Guarda à constituição de novas EIP, sendo que foi aprovada a constituição de quarta EIP na Associação Humanitária de Bombeiros Egitanenses. -----

A remuneração base mensal dos elementos que integram as EIP é estabelecida no montante de setecentos e cinquenta e sete euros e um cêntimo (757,01 €), sendo atualizado em conformidade o suplemento mensal de chefia, mediante a aplicação de um acréscimo de 25% sobre o valor base. -----

O valor das remunerações está enquadrado no orçamento de 2023 -----

Nesta conformidade, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: Celebrar protocolo tripartido com a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil e a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Egitanenses, para constituição de quarta EIP, cuja minuta se anexa, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3º, artigo 32º e alínea o) do nº 1 do artigo 33º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as devidas alterações legais, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto?”-----

- **Luís Couto, Vereador:** “Voto favoravelmente, também.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Favorável, também.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 11 - Proposta de Concessão de Apoio Financeiro Extraordinário ao Centro Cultural da Guarda. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vice-Presidência do seguinte teor:

“Proposta VPCM nº 60 /2022

(Mandato 2021-2025)

Considerando; -----

Que cabe ao Município a definição e desenvolvimento de uma política que promova o aparecimento e a realização de projetos culturais de reconhecida qualidade e interesse tendo em vista o desenvolvimento integrado e sustentável do Concelho; --

O disposto no artigo 3º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Associações Culturais e Desportivas do Concelho da Guarda, nomeadamente a alínea a) “*promover o desenvolvimento de projetos ou atividades concretas em áreas de interesse cultural e desportivo*” e alínea e) “*estimular a produção cultural de qualidade, salvaguardando os traços essenciais da cultura e património local*” O Centro Cultural da Guarda é uma Associação de utilidade pública, sem fins lucrativos que tem vindo a desenvolver desde 1962, uma atividade interrupta, dando resposta às mais de 400 pessoas que ali trabalham, constituindo esforços no sentido de dar resposta às necessidades sociais, de bem-estar e lazer aos seus utentes. -----

Através das diversas valências, o Centro Cultural da Guarda, tem vindo a implementar as relações intergeracionais e a promover o envelhecimento ativo da sua comunidade, o que faz desta instituição um autêntico e verdadeiro embaixador itinerante da cidade mais alta, do distrito e da região. -----

Estes projetos, que tem percorrido o distrito da Guarda em inúmeros Festivais e iniciativas em prol da promoção da cultura tradicional, tendo-se já apresentado também em vários países, enaltecendo desta forma a nossa cidade. -----

É, nesta linha de pensamento, que a direção do Centro Cultural entendeu que seria importante para assinalar **a comemoração dos seus 60 anos de vida**, que a efeméride ficasse registada num CD, para memória futura, difundindo, assim, a

recolha etnográfica realizada e o trabalho que o grupo tem vindo a desenvolver ao longo destes 60 anos. -----

Nessa conformidade, e considerando esta intenção e reconhecendo o percurso do Centro Cultural e o seu valioso contributo na área da musicologia e ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3º, artigo 32º e n.º 1 alínea o) do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais bem como o disposto no nº 5 do artigo 2º e no nº 1 do artigo 15º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Associações Culturais e Desportivas do Concelho da Guarda propõe-se conceder o seguinte apoio financeiro: -----

- 2.000€ (Dois mil euros) ao Centro Cultural da Guarda; -----

O valor supra identificado, encontra-se devidamente cabimentado na classificação orçamental 0102 040701 e GOP 111. 2022/5009. -----

Atento o supra exposto, tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, a presente proposta de atribuição de apoios.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto?”-----

- **Luís Couto, Vereador:** “Eu vou votar favoravelmente, mas tenho que dizer outra vez, o que disse já na última e mais atrás noutra...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “O documento? Eu peço esse esforço, porque os documentos existem, é que se eles não existissem, mas existem. E, portanto, para se juntar às propostas e que seja feita, sempre, essa verificação, porque eles estão no sistema e, portanto, anexar cópia dos pedidos das entidades em causa.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “E também que (...), o técnico neste caso, Ana Maria Barbosa, não inclua o valor, não entendo porque é que é este valor.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Foi o valor pedido.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Foi o valor pedido?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Foi o valor pedido, eu tenho bem presente o documento.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “(…).” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Foi a solicitação.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “(…).” -----

Senhores Vereadores?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Mas, o pedido foi precisamente desse montante.” ----

- **Luís Couto, Vereador:** “Certo.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Favorável.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 12 - Proposta dos Eventos Trail Famílias e Final da Taça de Portugal de Trail a Realizar pela Associação de Trail Running de Portugal - 11 e 18 de dezembro 2022. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Senhora Vereadora Diana Monteiro, do seguinte teor: -----

“Proposta VDM nº 98 /2022

(Mandato 2021-2025)

Considerando: -----

As características da nossa região que facilitam a implementação de atividades na natureza, aproveitando o enorme espólio e qualidade que possuímos a nível de linhas de água, serras e percursos pedestres; -----

A repercussão e o mediatismo que a cidade da Guarda alcança com a realização de provas de Trail; -----

A realização de eventos desportivos de grande qualidade, com notórias mais-valias, nas mais diversas áreas, para a nossa região com o objetivo de promover a prática desportiva e o incentivo à atividade física. -----

Tendo em conta os eventos Trail Famílias e Final da taça de Portugal de Trail anexa-se a proposta do seguinte protocolo. -----

Nesta conformidade, -----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne a submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e deliberação, ao abrigo do disposto na aliena d) do artigo 3.^o, alínea h) do n. ^o 2 do artigo 23, artigo 32. ^o e n ^o 1, alíneas o), u) do artigo 33. ^o do anexo 1, da Lei n. ^o 75/2013 de 12 setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais; Lei n. 30/2013 de 27 de outubro. -----

A despesa encontra-se devidamente cabimentada para o ano de 2022, no valor de 20.000,00€ (vinte mil euros), na rubrica 0102 020225, GOP 2 5.2. 2022/5040 (Fomento de Atividades Desportivas).” -----

PROTOCOLO ENTRE MUNICÍPIO DA GAURDA E ASSOCIAÇÃO DE

TRAIL RUNNING DE PORTUGAL

Entre: -----

O Município da Guarda, NIPC 501 131 140, com sede na Praça do Município 5A, 6300-854 Guarda, representado pelo Presidente da Câmara Municipal Sérgio Fernando da Silva Costa, doravante designado de Primeiro Outorgante; -----

Associação de Trail Running de Portugal, NIPC 510 379 281, com sede na casa dos Reis, Praça da República, Mirando do Corvo, freguesia de Vila Nova e município de Miranda do Corvo, representada pelo Presidente da Direção da Associação, Rui Manuel da Silva Pinho, doravante designada por Segundo Outorgante; -----

Considerando que: -----

- Compete à Câmara Municipal apoiar iniciativas e atividades de interesse para o Município; -----
 - O Município da Guarda tem apoiado e desenvolvido várias práticas desportivas, pretendendo com o presente protocolo dar especial incidência no Trail; -----
 - A Associação Trail Running de Portugal é uma associação de âmbito desportivo que integra a Federação Portuguesa de Atletismo, irá levar a efeito, no dia 18 de dezembro de 2022, a prova “Final da Taça de Portugal de Trail” com o objetivo de promover a prática desportiva e incentivar a atividade física no Município da Guarda e ainda de promover e potenciar a Guarda como destino de excelência para a prática de desporto na natureza; -----
 - A Associação de Train Running de Portugal realizará, ainda, o “Trail Familias”, no dia 11 de dezembro de 2022, com o âmbito de promover a prova da “Final da Taça de Portugal de Trail” e envolver a comunidade Guardense potenciando a prática da atividade física numa vertente mais lúdica e pedagógica; -----
 - Pretende-se com o presente protocolo conceder à Associação Trail Running de Portugal o apoio financeiro necessário à realização da prova “Final da Taça de Portugal de Trail” -----
 - No âmbito da sua política de proximidade, o Município da Guarda pretende celebrar o presente protocolo por forma a formalizar o apoio ao desenvolvimento desta modalidade pelo Segundo Outorgante. -----
- Atendendo ao anteriormente exposto, é celebrado o presente Protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas: -----

Cláusula 1

OBJETO

Constitui objeto do presente protocolo a atribuição, ao Segundo Outorgante o montante constante na cláusula terceira, a título de comparticipação nas despesas

inerentes à realização das Provas Trail Famílias e da Final da Taça de Portugal de Trail, a ser realizada na Guarda. -----

Cláusula 2

PERÍODO DE VIGÊNCIA

O período de vigência do presente protocolo decorre desde a data da sua assinatura até ao pagamento da respetiva verba. -----

Cláusula 3

COMPARTICIPAÇÃO

O Primeiro Outorgante irá atribuir ao Segundo Outorgante, para efeitos das despesas inerentes à realização das atividades, constantes na cláusula primeira, o valor de 20.000€ (vinte mil euros). -----

As participações ou despesas relacionadas com a segurança dos participantes e do público, bem como as autorizações necessárias à realização da prova, constituem responsabilidade do Segundo Outorgante. -----

Cláusula 4

COORDENAÇÃO

1- A coordenação e execução da prova Final da Taça de Portugal de Trail está a cargo do Segundo Outorgante, que assumirá a responsabilidade da promoção da mesma, bem como a divulgação de informações em todos os canais existentes para o efeito, incluindo a transmissão em formato Streaming da prova. -----

2- Incumbe ainda ao Segundo Outorgante a responsabilidade de garantir a execução do seguinte: -----

a) Supervisão técnica; -----

b) Eventuais prémios dos patrocinadores oficiais para sortear na Cerimónia da entrega de Prémios; -----

c) Speaker Prova e comentadores online; -----

d) Produtos de abastecimento; -----

e) Seguro desportivo para os participantes e elementos da organização que participem diretamente nas atividades desportivas. -----

Cláusula 5

DISPONIBILIZAÇÃO DA COMPARTICIPAÇÃO

A comparticipação referida na cláusula terceira será disponibilizada mediante a entrega dos comprovativos de evidências mencionadas na cláusula infra. -----

Cláusula 6

COMPROVATIVO DE EVIDENCIAS

1- O Segundo Outorgante fica obrigado a apresentar evidências da realização da prova, como por exemplo, cartazes, fotografias, vídeos ou outros elementos que se entendam válidos para o fim a que se destinam. -----

2- O Segundo Outorgante deverá apresentar um relatório com os dados dos participantes do evento.-----

Cláusula 7

REVISÃO

Qualquer alteração dos termos ou dos resultados previstos neste protocolo carece de prévio acordo escrito entre os dois outorgantes. -----

Cláusula 8

CASOS OMISSOS

Os casos omissos no presente protocolo, ou supervenientes, serão decididos posteriormente em reunião entre os outorgantes, cujas atas se anexarão a este protocolo. -----

Feito em duplicado. -----

Guarda, aos __do mês de _____ de 2022 -----

O Presidente da Câmara Municipal da Guarda

(Sérgio Fernando da Silva Costa)

O Presidente da Direção da Associação de Trail Running de Portugal

(Rui Manuel da Silva Pinho)

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto?”-----

- **Luís Couto, Vereador:** “Favoravelmente.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Favorável.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 13 - Proposta de Fundamentação de Tarifários de Abastecimento de Água, Águas Residuais e Resíduos Sólidos Urbanos para 2023. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM nº 318 /2022

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

O Planeamento é uma função vital em qualquer organização. O seu processo teve início com a identificação e enumeração das necessidades relativas às atividades de Abastecimento de Água, Águas Residuais e Resíduos Sólidos Urbanos para 2023. Seguindo-se a definição de uma estratégia para solução dos problemas, podendo os mesmos assumir naturezas distintas (económica, financeira e social). -----

O Planeamento é um instrumento dinâmico, flexível e indispensável à programação das atividades que se pretendem realizar nestas áreas, quer sejam de longo, médio ou curto prazo, foi a partir da discriminação dessas atividades, que se elaboraram as Grandes Opções do Plano e o Orçamento para 2023 respetivo. -----

A preparação do tarifário de 2023 teve com principal preocupação evitar transferir para os consumidores o impacto do aumento dos gastos associados às atividades de

Abastecimento de Água, Saneamento e Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos, garantindo o compromisso de atingir um grau de cobertura de gastos definido pela entidade reguladora ERSAR. -----

Nesse sentido, apesar do aumento de: -----

- 2,7% dos gastos associados às atividades de Abastecimento de Água e de Saneamento, representando um aumento global, respetivamente de 65.000€ e 39.000€; -----
- 28% e de 14%, dos gastos com o serviço de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos e com a TGR, representando um aumento global de 400.000€; -----
- 2,7% da Taxa de Recursos Hídricos que representa um aumento de 3.402€. -----

Resumidamente: -----

Serviços e Taxas	Gastos 2022 (valor em €)	2023		Δ 2022-2023 (valor em €)
		Aumento Previsto %	Previsão 2023 (Valor em €)	
Abastecimento de Água	2 415 010	2,7%	2 480 215	65 205
Recolha e Tratamento de Águas Residuais	1 454 309	2,7%	1 493 575	39 266
Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos (Resistrela)	1 288 796	28%	1 649 658	360 863
TGR - Taxa de Gestão de Resíduos	282 018	14%	321 500	39 482
TRH (Água e Saneamento)	126 001	2,7%	129 403	3 402
Total				508 218

Apesar do aumento previsto de cerca de 500.000€ com os serviços nestas atividades, as tarifas finais dos municípios traduzem-se em pequenos ajustamentos, a saber: numa variação de 0% para os consumos dos 1^o e 2^o escalões dos utilizadores domésticos e de 1% a 2% para os consumos domésticos incluídos nos 3^o e 4^o escalões e para os utilizadores não domésticos. -----

Considerando ainda: -----

O peso que estas atividades possuem no Orçamento do Município e as previsões de aumentos já anunciadas, é de primordial importância os documentos Proposta de Tarifários e Orçamento serem elaborados/apresentados em paralelo. -----

Face ao exposto tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de tomar conhecimento do tarifário para 2023 submetido à aprovação da ERSAR. -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- Sérgio Costa, Presidente: “O ponto treze, já falámos, já tomámos conhecimento.”

A Câmara tomou conhecimento. -----

Ponto 14 - Serviços de Estabilização de Emergência, Tipologia A21 e B12 para as Freguesias de Famalicão, Gonçalo e Valhelhas - Abertura de Procedimento de Consulta Prévia. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM nº 309 /2022

(Mandato 2021-2025)

Considerando que, -----

1- Nos meses de julho e agosto de 2022, ocorreram vários incêndios que afetaram o concelho da Guarda, tendo consumido áreas de floresta, matos, áreas agrícolas e sociais, numa área total de cerca de 10 000 ha; -----

2 - É urgente implementar ações de estabilização de emergência a executar num curto prazo, com o objetivo de assegurar a recuperação de infraestruturas afetadas, o controlo da erosão, tratamento e proteção de encostas, a prevenção da contaminação, assoreamento e recuperação de linhas de água e a prevenção de riscos para a conservação da natureza e biodiversidade; -----

3 - A Resolução de Conselho de Ministros n.º 73-B/2022, de 29 de agosto, declarou a situação de calamidade no Parque Natural da Serra da Estrela, pela ocorrência de um incêndio de grandes dimensões que afetou o concelho da Guarda e a Resolução do Conselho de Ministros n.º 83/2022, de 27 de setembro, declarou como excepcional e particularmente afetado pelos incêndios rurais, o concelho da Guarda;

4 - O Orçamento de Estado publicado pela Lei n.º 12/2022, de 27 de junho, prevê no n.º 1 e no n.º 2 do artigo 269.º, considerar como acontecimentos imprevisíveis os incêndios de grandes dimensões, estando o município da Guarda em condições legais de proceder à abertura do procedimento de ajusto direto previsto na alínea c) do artigo 24.º e dos artigos 112.º a 129.º do Código de Contratos Públicos, tendo em conta a urgência imperiosa resultante de acontecimentos imprevisíveis para a entidade adjudicante; -----

5 - Existe parecer positivo da DGAL para que se considere o procedimento de Consulta Prévia por critério material previsto na alínea c) do artigo 24.º e dos artigos 112.º a 129.º do Código de Contratos Públicos, tendo em conta a urgência imperiosa resultante de acontecimentos imprevisíveis para a entidade adjudicante aliado à necessidade de consulta ao mercado. -----

6 - A despesa prevista para este encargo tem dotação no orçamento para 2023 na rubrica orçamental 010207030301. -----

Nesta conformidade, tenho a honra de propor ao digno órgão Executivo, para que delibere: -----

Ao abrigo do disposto no artigo 36.º e 38.º do C.C.P., conjugados com a alínea b) do n.º | do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho [por permissão do artigo 14.º do n.º | da alínea f) do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, diploma que aprovou o Código dos Contratos Públicos], alterado pelo Decreto-lei n.º 11 1-

B/2017 de 31 de agosto, a abertura de procedimento por Consulta Prévia, conforme proposta que consta da informação 24860 que se anexa.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** Ponto catorze e quinze. Senhor Vereador Luís Couto?”

- **Luís Couto, Vereador:** “São iguais. Voto favoravelmente nos dois.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Favoravelmente os dois, também.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 15 - Serviços de Estabilização de Emergência, Freguesias de Aldeia Viçosa, Videmonte e Fernão Joanes - Abertura de Procedimento de Consulta Prévia. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM nº 308/2022

(Mandato 2021-2025)

Considerando que, -----

1- Nos meses de julho e agosto de 2022, ocorreram vários incêndios que afetaram o concelho da Guarda, tendo consumido áreas de floresta, matos, áreas agrícolas e sociais, numa área total de cerca de 10 000 ha; -----

2 - É urgente implementar ações de estabilização de emergência a executar num curto prazo, com o objetivo de assegurar a recuperação de infraestruturas afetadas, o controlo da erosão, tratamento e proteção de encostas, a prevenção da contaminação, assoreamento e recuperação de linhas de água e a prevenção de riscos para a conservação da natureza e biodiversidade; -----

3 - A Resolução de Conselho de Ministros n.º 73-B/2022, de 29 de agosto, declarou a situação de calamidade no Parque Natural da Serra da Estrela, pela ocorrência de

um incêndio de grandes dimensões que afetou o concelho da Guarda e a Resolução do Conselho de Ministros n.º 83/2022, de 27 de setembro, declarou como excepcional e particularmente afetado pelos incêndios rurais, o concelho da Guarda; 4 - O Orçamento de Estado publicado pela Lei n.º 12/2022, de 27 de junho, prevê no n.º 1 e no n.º 2 do artigo 269.º, considerar como acontecimentos imprevisíveis os incêndios de grandes dimensões, estando o município da Guarda em condições legais de proceder à abertura do procedimento de ajusto direto previsto na alínea c) do artigo 24.º e dos artigos 112.º a 129.º do Código de Contratos Públicos, tendo em conta a urgência imperiosa resultante de acontecimentos imprevisíveis para a entidade adjudicante; -----

5 - Existe parecer positivo da DGAL para que se considere o procedimento de Consulta Prévia por critério material previsto na alínea c) do artigo 24.º e dos artigos 112.º a 129.º do Código de Contratos Públicos, tendo em conta a urgência imperiosa resultante de acontecimentos imprevisíveis para a entidade adjudicante aliado à necessidade de consulta ao mercado. -----

6 - A despesa prevista para este encargo tem dotação no orçamento para 2023 na rubrica orçamental 010207030301. -----

Nesta conformidade, tenho a honra de propor ao digno órgão Executivo, para que delibere: -----

Ao abrigo do disposto no artigo 36.º e 38.º do C.C.P., conjugados com a alínea b) do n.º | do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho [por permissão do artigo 14.º do n.º | da alínea f) do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, diploma que aprovou o Código dos Contratos Públicos], alterado pelo Decreto-lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto, a abertura de procedimento por Consulta Prévia, conforme proposta que consta da informação 24851 que se anexa.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

**Ponto 16 - Reabilitação de Infraestruturas Viárias - Sra.^a da Alagoa e
Envolvente - Abertura de Procedimento. -----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM nº 311/2022

(Mandato 2021-2025)

Considerando que, -----

1 – Estas infraestruturas viárias constituem-se de grande importância dentro da malha viária de acesso e mobilidade na freguesia de Pêra do Moço; -----

2 – O natural envelhecimento dos betumes, a utilização do tráfego e deficientes condições de drenagem pluvial, as constantes aberturas de valas para execução de infraestruturas e remendagem de condutas, originaram que o pavimento se fosse degradando ao longo dos anos; -----

3 – A existência de rigorosos invernos tem provocado a degradação muito rápida dos pavimentos, criando deficientes condições de circulação e pondo em risco a segurança rodoviária e pedonal. -----

Considerando ainda que, -----

4 – É urgente uma intervenção no âmbito da requalificação destes arruamentos através da execução de pavimentos, passeios, drenagem pluvial e sinalização horizontal, de forma a salvaguardar a segurança rodoviária e a acessibilidade pedonal; -----

5 – A adoção de um procedimento de Concurso Público ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e alínea a) do n.º 2 do art.º 16º do Código dos Contratos Públicos, é compatível e insere-se nos motivos atrás invocados. -----

Reportando ao atrás descrito, tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal que visa o seguinte: -----

1 - Aprovar o projeto de “Reabilitação de Infraestruturas Viárias – Sr.ª Alagoa e Envolvente”; -----

2 – Aprovar as peças do procedimento, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 40º do Código dos Contratos Públicos; -----

3 – Decidir autorizar a despesa, nos termos do art.º 36º do Código dos Contratos Públicos; -----

4 – Decidir, nos termos da alínea c) do n.º 1 e alínea a) do n.º 2 do art.º 16º e art.º 38º do Código dos Contratos Públicos, adotar o procedimento de concurso público para a formação do contrato de empreitada de “Reabilitação de Infraestruturas Viárias – Sr.ª da Alagoa e Envolvente”, estimando-se que o valor da despesa seja de 317.305,86€ (trezentos e dezassete mil, trezentos e cinco euros e oitenta e seis cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; -----

5 – Designar de acordo com o art.º 67º do CCP o Júri que conduzirá o procedimento e delegar no mesmo as competências, nos termos do n.º 1 do art.º 109º do Código dos Contratos Públicos e previstas no art.º 69º do referido diploma legal. -----

Júri: -----

- Presidente, Horácio Brás; -----

- Vogal, Manuel Pinto; -----

- Vogal, Carla Reis; -----

- 1.º Suplente, Andreia Plácido; -----

- 2.º Suplente, Sónia Bidarra.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- Sérgio Costa, Presidente: “Senhor Vereador Luís Couto?”-----

- Luís Couto, Vereador: “Favorável.” -----

- Sérgio Costa, Presidente: “Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Favorável, também.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 17 - Execução e Manutenção de Infraestruturas Hidráulicas e Pavimentações do Concelho da Guarda 2023 - Abertura de Procedimento da EOP. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM nº 316/2022

(Mandato 2021-2025)

Considerando: -----

- A necessidade de dar resposta aos pedidos de construção de novos ramais domiciliários nas redes de abastecimento de água e drenagem de águas residuas no concelho da Guarda e de prolongamento ou reparações na rede. -----

- A inexistência de recursos humanos e materiais por parte da Câmara Municipal para a execução destas obras em tempo oportuno -----

Existe a necessidade de abertura de procedimento para contratação externa por concurso público para "Execução e Manutenção de Infraestruturas Hidráulicas e Pavimentações do Concelho da Guarda", com um preço base de 149.886,34€ (cento e quarenta e nove mil oitocentos e oitenta e seis euros e trinta e quatro cêntimos) ao que acresce o IVA à taxa legal em vigor; -----

Tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----

1. Aprovar as peças do procedimento, nos termos do disposto nos números 1 e 2 do artigo 40º do Código dos Contratos Públicos; -----

2. Decidir contratar nos termos e fundamentos da informação técnica em anexo que faz parte integrante da presente proposta, nos termos do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos; -----

3. Decidir, nos termos do artigo 38º do Código dos Contratos Públicos, adotar o procedimento de concurso público para a formação do contrato; -----

4. Designar de acordo com o artigo 67º 0 júri que conduzirá o procedimento e delegar no mesmo as competências, nos termos do artigo 109º, nº 1 do Código dos Contratos Públicos, as competências previstas no artigo 69º do Código dos Contratos Públicos.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto?”-----

- **Luís Couto, Vereador:** “Favorável, também.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Favorável.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 18 – Reforço das Condições de Segurança na Empreitada de Incremento dos Modos Suaves no Acesso ao Parque Industrial da Guarda – Projeto piloto – Apreciação do Relatório Final – Adjudicação – Aprovação da Minuta do Contrato e Nomeação do Gestor. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM nº 312/2022

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

Em 16 de novembro de 2022, o júri do procedimento elaborou o Relatório Final de análise de propostas nos termos do artigo 148º do Código dos Contratos Públicos.

No âmbito da audiência prévia dos concorrentes, verificou-se que não foi apresentada nenhuma reclamação, não havendo alteração ao teor das conclusões expressas no Relatório Preliminar. -----

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal da Guarda delibere: -----

o Aprovar, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, todas as propostas contidas no Relatório Final, nomeadamente para efeitos de adjudicação da “Reforço das condições de segurança na empreitada de incremento dos modos suaves no acesso ao parque industrial da Guarda – Projeto Piloto” à Empresa Consórcio António Saraiva & Filhos, Lda./Opualte - Construções, Lda. pelo valor de 1.236.813,32€, (Um milhão duzentos e trinta e seis mil oitocentos e treze euros e trinta e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, o prazo de 150 dias. -----

o Aprovar, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos a Minuta do Contrato -----

o Designar o gestor do contrato nos termos do artigo 290.º A do C.C.P.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto?”-----

- **Luís Couto, Vereador:** “Sou favorável, também.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Este, nós, penso eu que nos abstivemos ou votamos contra, este aumento de valor. Pese embora a justificação, e agora estamos a falar aqui da ...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Isso é a adjudicação.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “...da adjudicação. Ora, nós fomos contra esta duplicação de valor. Entendemos que 1.3 milhões era o valor adequado para este projeto, com a segurança e, portanto, vamos continuar a votar contra.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Chefe de Divisão, quer dizer-nos alguma coisa em concreto, sobre este processo? O ponto dezoito. Foi o levantamento, o projeto que os técnicos fizeram e que se lançou o concurso público internacional, correto?”

- **Horácio Brás, Chefe de Divisão Obras Públicas, Equipamento e Infraestruturas:** “O que é que acontece, neste ponto foi feita uma reavaliação das condições (...), não se enquadrava nos trabalhos complementares previstos na Lei, ou seja, houve necessidade de abrir outro procedimento, tendo em conta (...)” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Os técnicos fizeram o projeto, lançou-se o concurso público internacional e estamos aqui, agora, para ..., decorrido todo este período de tempo, estamos aqui para fazer a sua adjudicação. Muito bem.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Então, voltando um bocadinho atrás, nós conhecemos, o senhor Presidente também conhece muito bem este projeto. Este projeto, inicialmente, está documentado na Câmara, tinha o valor de 2.5 milhões de euros, e foi no Executivo anterior que foi reduzido o montante deste projeto para 1.3 milhões. E o projeto teve alterações que não foram de índole de segurança. A duplicação da ponte da estação, a duplicação da ponte pedonal que liga à loja chinesa, eram situações previstas, foram retiradas, portanto, de um valor de 2.5 milhões que era o valor previsto e o senhor Presidente na altura, como Vereador do pelouro e que fez a proposta ao Executivo, sabia bem desse montante, 2.5 milhões. As coisas alteraram..., eu próprio entendi que para uma Ciclovia era um valor exagerado e, portanto, adaptámos o valor e nunca me foi colocada a questão da segurança. Portanto, eu tenho dificuldade em entender se estamos a falar de segurança e, agora, permita-me esta dúvida, que eu não consigo ultrapassar, ou estamos a querer voltar ao projeto antigo. E, se estamos a voltar ao projeto antigo, claramente, nós votaremos contra, como eu disse. -----

Na questão da segurança, abriu-se um novo procedimento para dar segurança, mas há aspetos concretos da obra que têm que ser quantificados em relação à segurança (...), porque nunca o senhor apresentaria, enquanto Vereador, um projeto sem segurança, nunca o Executivo, de então, aprovaria uma proposta que não tivesse

segurança e eu quero apenas falar, nesta matéria, sobre a diferença dos custos de segurança do projeto que existia no mandato anterior para o mandato atual. -----

E esta questão, eu não consigo ultrapassar. Motivo pelo qual, a primeira vez, votámos contra, não queremos limitar em nada este projeto, mas de facto, considerar que meio milhão só para segurança, não estamos esclarecidos suficientemente nesta matéria.

E, por isso, esta decisão.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito bem, senhor Vereador. Então, os senhores votam contra, muito bem. Mas, já agora, eu registo o facto do senhor estar a emendar o seu discurso, registo com positividade, digamos assim. -----

O facto de o projeto ter sido aprovado, no todo, em parte, o que foi retirado é da sua responsabilidade, portanto, eu não tenho nada a ver com isso, como sabe, na altura eu já não tinha pelouros, quando o senhor tomou essa decisão. Portanto, é uma decisão que a si diz respeito. E, portanto, aquilo que nós aprovámos aqui, há dois meses atrás, três meses atrás, já não me recordo das datas, fizemos a alteração do projeto para reforço das condições de segurança, foi o que, efetivamente, foi feito em todo o seu traçado. Desde os Bombeiros Voluntários, até à Rotunda do G, com algumas correções, continuando até à saída de Alfarazes, continuando até à saída das Piscinas, até ao Parque Industrial, até ao Bairro do Pinheiro, até ao Polis, até à Estação de Caminho de Ferro. -----

Todas as alterações tiveram em linha de conta as condições de segurança, aliás, nós tivemos o cuidado de até trazer a esta Câmara, antes de fazermos a aprovação do concurso, propriamente dito, a alteração do projeto. Fizemos questão de o trazer e foi isso que fizemos e, portanto, tudo isso foi aprovado, nesta Câmara. E aquilo que, depois de fazer este caminho da burocracia, naturalmente, dos concursos públicos, estamos aqui agora para aprovar, digamos assim, para qua a obra possa seguir, depois

do visto do Tribunal de Contas, porque tem que ir para o Tribunal de Contas, para que a obra possa seguir o seu ritmo normal. -----

Referindo, também, que foi aqui mesmo aprovado, nesta mesma Reunião o montante de, se não me falha a memória, de mais de duzentos mil euros de trabalhos a menos da empreitada em curso, que já não é função destas alterações, que já não eram necessários ser executados ou serem gastos, digamos assim. E, portanto, esta clarificação que eu tinha que dar.” -----

A Câmara deliberou, aprovar por maioria, com quatro votos a favor do senhor Presidente Sérgio Costa e dos senhores Vereadores Amélia Fernandes, Diana Monteiro e Luís Couto e três votos contra dos senhores Vereadores Carlos Monteiro, Lucília Monteiro e Vítor Amaral. -----

Ponto 19 - Requalificação e Ampliação da Plataforma Logística da Guarda - 3ª fase - Trabalhos Acessórios de Movimento de Terras e Infraestruturas nos Lotes - Aprovação das Formalidades do Procedimento - Apreciação do Relatório Final - Adjudicação - Aprovação da Minuta do Contrato e Nomeação do Gestor. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM nº 313/2022

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

Em 16 de novembro de 2022, o júri do procedimento elaborou o Relatório Final de análise de propostas nos termos do artigo 148º do Código dos Contratos Públicos. - No âmbito da audiência prévia dos concorrentes, verificou-se que não foi apresentada nenhuma reclamação, não havendo alteração ao teor das conclusões expressas no Relatório Preliminar. -----

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal da Guarda delibere: -----

o Aprovar, nos termos do disposto no nº 4 do artigo 148º do Código dos Contratos Públicos, todas as propostas contidas no Relatório Final, nomeadamente para efeitos de adjudicação da “Requalificação e Ampliação da Plataforma Logística da Guarda – 3ª Fase – Trabalhos Acessórios de Movimento de Terras e Infraestruturas nos Lotes” à Empresa Biosfera Construções Unipessoal, Lda. pelo valor de 504 883,17€ (quinhentos e quatro mil oitocentos e oitenta e três euros e dezassete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, o prazo de 180 dias.

o Aprovar, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 98º do Código dos Contratos Públicos a Minuta do Contrato. -----

o Designar o gestor do contrato nos termos do artigo 290º A do C.C.P.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Também sou favorável.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Favorável.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 20 - Requalificação da Estrada dos Galegos - Ratificação da Ata do Júri do Procedimento - Esclarecimentos, Erros e Omissões, Retificações e Alteração das Peças do Procedimento. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM nº 307/2022

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

1 – A Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada em 24.10.2022, deliberou a abertura do procedimento por concurso público da empreitada de **“Requalificação da Estrada dos Galegos”**; -----

2 – Dentro do prazo estabelecido pelo Código dos Contratos Públicos, foram apresentados pedido de esclarecimentos e listas de erros e omissões pelos interessados; -----

3 – O júri elaborou informação com resposta ao solicitado, propondo ao órgão competente para a decisão de contratar, de acordo com o disposto no artigo 64º do Código dos Contratos Públicos, a prorrogação de prazo para a apresentação das propostas por mais 5 dias. -----

Reportando ao atrás descrito, tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----

Nos termos do n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal no dia dezoito de novembro de dois mil e vinte e dois, ao abrigo do artigo 42º do CPA, designadamente a competente decisão, de acordo com o disposto no artigo 50º do Código dos Contratos Públicos, conjugado com o artigo 64º e artigo 130º sobre a aprovação da ata onde constam os esclarecimentos prestados pelo júri, a respetiva alteração das peças do procedimento, a prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas e a respetiva disponibilização na plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante, retroagindo os efeitos de ratificação à data do ato a que respeita, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 164º do CPA, considerando a necessidade de resposta prevista no n.º 5 do artigo 50º do Código dos Contratos Públicos.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto?”-----

- **Luís Couto, Vereador:** “Sou favorável.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Favorável.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Eu peço desculpa por ser a ratificação, mas foi por causa dos prazos e para não dar mais prazo para a apresentação e, portanto, nós devemos evitar sempre que possível esta figura, mas aqui é um trabalho meramente técnico, digamos assim. Os políticos fazem apenas os despachos.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 21 - Requalificação da Estrada da Pocariça - Ratificação da Ata do Júri do Procedimento - Esclarecimentos, Erros e Omissões, Retificações e Alteração das Peças do Procedimento. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM nº 310/2022

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

1 – A Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada em 24.10.2022, deliberou a abertura do procedimento por concurso público da empreitada de **“Requalificação da Estrada da Pocariça”**; -----

2 – Dentro do prazo estabelecido pelo Código dos Contratos Públicos, foram apresentados pedido de esclarecimentos e listas de erros e omissões pelos interessados; -----

3 – O júri elaborou informação com resposta ao solicitado, propondo ao órgão competente para a decisão de contratar, de acordo com o disposto no artigo 64º do Código dos Contratos Públicos, a prorrogação de prazo para a apresentação das propostas por mais 5 dias. -----

Reportando ao atrás descrito, tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----

Nos termos do n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal no dia dezoito de

novembro de dois mil e vinte e dois, ao abrigo do artigo 42º do CPA, designadamente a competente decisão, de acordo com o disposto no artigo 50º do Código dos Contratos Públicos, conjugado com o artigo 64º e artigo 130º sobre a aprovação da ata onde constam os esclarecimentos prestados pelo júri, a respetiva alteração das peças do procedimento, a prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas e a respetiva disponibilização na plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante, retroagindo os efeitos de ratificação à data do ato a que respeita, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 164º do CPA, considerando a necessidade de resposta prevista no n.º 5 do artigo 50º do Código dos Contratos Públicos.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “E o ponto vinte e um, presumo que, exatamente da mesma forma.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

ENCERRAMENTO

As deliberações constantes desta ata foram aprovadas em minuta, para efeitos de executoriedade imediata. -----

Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram dezassete horas e um minuto, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Presidente, e por mim, Octávio Lucio Morgado Santos Duarte, Técnico Superior, que a subscrevi. -----